



# Quando a noticia ó boa, ó impossivel segurar o sorriso.

Os advogados da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro - OAB/RJ - associados à Caixa de Assistência dos Advogados do Rio de Janeiro - CAARJ - possuem um novo benefício à disposição.

O Plano Odontológico Goldental está com **Preço Especial** na mensalidade e **Carência Zero** para os dependentes dos profissionais associados à OAB/RJ e com matrícula ativa.

Acesse dental.goldencross.com.br e confira todas as novidades!

Golden Cross

Plano Goldental 2
R\$ 300

Plano Goldental 3

## Casa das Prerrogativas Celso Fontenelle, o novo endereço da advocacia no Rio



É com justificada satisfação que anunciamos aos colegas a entrega, em maio, de um espaço mais amplo e equipado ocupando todo o 11º andar do Centro Cândido Mendes, a apenas 300 metros do Fórum Central.

Trata-se da Casa das Prerrogativas Celso Fontenelle, 1.800 metros quadrados com mais

de 100 computadores instalados, 33 escritórios compartilhados, wifi de alta velocidade, peticionamento assistido, auditório, espaço de convivência e vários serviços.

Será a maior estrutura já entregue por uma seccional aos seus advogados, e isso somente está se tornando possível porque conseguimos adequar as melhorias ao orçamento disponível, graças à austeridade com que temos conduzido a gestão dos recursos da advocacia — atingida em cheio pela prolongada crise econômica vivida no país e, particularmente, no Rio de Janeiro. O novo espaço vem substituir a Casa do Advogado Celso Fontenelle, que entregamos em 2014 junto ao TJRJ e que já não comporta a crescente demanda dos advogados que acorrem de todo o estado.

A compreensão de que devemos integrar os serviços e melhorar a estrutura nos fez buscar um outro local para melhor atender a um número muito maior de colegas, fazendo retornar a quem de direito a anuidade paga com sacrifício por cada advogada e advogado.

Desde a primeira gestão, a defesa das prerrogativas norteia nossa administração. Assim sendo, e aproveitando o novo espaço que será posto à disposição da classe, resolvemos também levar toda a Comissão de Prerrogativas para o novo endereço. Queremos estar cada vez mais próximos, acompanhando o dia a dia de cada colega que precisa de uma Ordem atuante e atenta às suas necessidades.

\* \* \*

Temos outra boa notícia, desta vez para os colegas que militam no interior do estado. Até o final de abril, entregaremos 270 computadores novos em salas utilizadas pela Ordem no Judiciário estadual, federal e trabalhista.

\* \* \*

Mais uma vez, a mobilização nas redes sociais mostra resultados. Ao saber da intenção do Tribunal de Justiça de criar um sistema informatizado de análise de conflitos sem a presença de um advogado, pressionamos e obtivemos da direção do TJ a garantia de que não haverá o alijamento da advocacia, que participará de todo o processo.

\* \* \*

O assassinato da vereadora Marielle Franco e de seu motorista Anderson Gomes foi um atentado aos nossos mais caros valores democráticos, que tanto sofrimento e luta custaram para sua reafirmação em nosso país. A OAB/RJ continua a cobrar o desvendamento desses crimes bárbaros.



#### tribunadoadvogado@oabrj.org.br

## OAB/RJ exige apuração rigorosa e imediata dos assassinatos da vereadora Marielle Franco e de seu motorista

Eliane Lacerda – Parabéns à OAB pelo rápido posicionamento. Essa execução é um atentado à nossa democracia e a investigação deve ser acompanhada com muito rigor.

Luciana Marinho — A morte da vereadora deve ser investigada sim, pois ao que parece foi uma emboscada. Contudo, as mortes de mais de 200 policiais desde o ano passado e de outros cidadãos inocentes também não devem ficar impunes! O Exército parece estar limitado e, se não fosse por isso, talvez muitos policiais e outros cidadãos, como a própria Marielle, não tivessem tido este triste destino.

Davi Carreiro – Assassinatos como o da juíza Patrícia Acioli e o da vereadora Marielle são muito mais do que um caso de segurança pública. É a fragilidade do nosso Estado democrático de Direito escancarada. Que vocês possam refletir.

Susana Diuana – Queria ver essa apuração rigorosa e imediata para todos os seres humanos. Para não precisarmos mais, ao andar pelas ruas, ter que ficar buscando no grupo onde tem tiroteio (...). Quem anda pelo Rio sabe bem do que estou falando. Qual carioca ainda não foi assaltado ou perdeu um familiar vítima de assassinato? O direito é o mesmo de todos! E o de ir e vir já foi cerceado aos cariocas há muito tempo. Faça isso sim, OAB, mas para todas as vítimas e não por causa política.

*Tainá Guelpeli* – É muito triste ver tantos colegas de profissão questionarem a nota da OAB. Nós juramos defender o Estado democrático de Direito. A execução da vereadora Marielle Franco viola isso. Parabéns pela posição da Ordem.

## Presidente do TJ afirma à OAB/RJ a indispensabilidade do advogado em qualquer projeto de mediação

Alexandre Barbosa da Fonsêca – Em primeiro lugar, a Constituição dispõe que o advogado é indispensável à administração da Justiça. Assim, o advogado é insubstituível e sem ele o Poder Judiciário não funciona. Caso haja afastamento (...) com substituição pelo robô, em situação que o advogado seja indispensável, será totalmente inconstitucional (...). Há outro ponto importante que parece não estar claro para a maioria das pessoas, inclusive jornalistas: o robô não é advogado! Ele é auxiliar de advogado. De outra banda, é razoável que um robô possa servir para consultas, orientando pessoas que não são da área jurídica. Isso porque o Google já é muito usado pelas pessoas para consultas médicas e jurídicas, mas não é uma boa ideia o consulente agir por conta própria, excluindo a consulta de médico ou de advogado (...).

Eliz Assumpção – Cada vez mais difícil exercer a profissão nesse estado.

## Barroso manda CNJ julgar recurso da OAB/RJ sobre cobrança por uso da sala de advogados no TJ/RJ

Leonardo Hack – A ganância arrecadatória do Poder Judiciário fluminense não tem limites. Preencher as Grerjs chega a dar ânsia de vômito.

#### DEPARTAMENTO DE JORNALISMO DA OAB/RJ

Diretor: Felipe Santa Cruz

Superintendente de Comunicação: Marcelo Moutinho marcelo.moutinho@oabrj.org.br

#### TRIBUNA DO ADVOGADO

Fundada em 1971 por José Ribeiro de Castro Filho

Editora: Patrícia Nolasco (MTB 21.584) patricia.nolasco@oabrj.org.br

Editor assistente: Eduardo Sarmento eduardo.sarmento@oabrj.org.br

Projeto gráfico e diagramação: Victor Marques victor.marques@oabrj.orq.br

Impressão: Esdeva Tiragem: 122.000 exemplares

> Portal da OAB/RJ www.oabrj.org.br

Editora: Renata Loback renata.loback@oabrj.org.br

#### Redes sociais

www.facebook.com/oabrj twitter.com/OABRJ oficial

Editora: Cássia Bittar cassia.bittar@oabrj.org.br

Reportagem: Clara Passi clara.passi@oabrj.org.br Nádia Mendes nadia.mendes@oabrj.org.br Vitor Fraga vitor.fraga@oabrj.org.br

Fotografia: Bruno Marins e Lula Aparício Design gráfico: Flávia Marques e Raphael Carneiro

#### Publicidade

Gestão de Negócios Comunicação Integrada Ltda.

Adriana Furtado adriana@gestaodenegocios.com.br

Helena Macedo helena@gestaodenegocios.com.br

Enio Santiago enio@gestaodenegocios.com.br Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898

Departamento de Jornalismo e Publicações Av. Marechal Câmara, 150 - 7º andar - Castelo Rio de Janeiro - CEP: 20020-080 Tel: (21) 2730-6525 / 2272-6150 tribunadoadvogado@oabrj.org.br

### Índice

Página **6**  Entrevista Sérgio Branco, diretor do ITS Rio



#### **PRERROGATIVAS**

Página 10 OAB/RJ atua e TJ volta atrás em instalação de sistema informatizado que substituía advogado

Página 12

Ordem desagrava advogada discriminada por juíza

Página **14**  I Encontro Estadual de Mulheres ecoa lembrança de Marielle Franco

Felipe se reúne com comando da intervenção federal para tratar de abordagem de militares a moradores de favelas

Página 15

#### OPINIÃO

Página **22**  O comércio eletrônico e o consumidor, na análise de Eduardo Biondi

Página **30** 

Corregedoria atua e inibe propaganda irregular

Página **Z 1**  Procuradoria requer uso de transferências eletrônicas para mandados

#### **PANORAMA**

Página **32**  Adesão da advocacia ao Simples, violência de gênero, Justiça restaurativa e Direito da Moda nos eventos de março

#### SUBSEÇÕES

Página **40**  OAB/RJ equipa interior com 270 novos computadores. No Sul Fluminense, Ordem garante vitória a servidores de Itatiaia

#### CAARJ

Página

Mais de 300 já se inscreveram para disputar 2ª edição da Meia Maratona Nacional da Advocacia

#### **ESTANTE**

Página **46**  O papel constitucional do Supremo, responsabilidade penal do adolescente e superdesenvolvimento da informática são alguns temas dos lançamentos

#### CULTURA

Página 48 Caarj Cultural traz peças e filmes com descontos de até 50%



Página

Um novo espaço para
a advocacia, amplo e
completo em serviços,
será aberto pela
Seccional no Centro

16

Espaço Aberto
A diretora da Redes
da Maré, Eliana Sousa
Silva, escreve sobre a

intervenção, do ponto de vista da população local



**18** 

Direito Desportivo discute como regular participação de atletas transexuais em competições

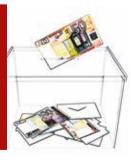
Página 24 Em debate, o direito, limitado, de decidir a quem caberá herança do patrimônio

Página 28

#### **PontoContraPonto**

Os limites do autofinanciamento de campanhas eleitorais, nas opiniões distintas do presidente do PSOL, Juliano Medeiros, e do professor Marcelo Weick Pogliese

50





Página Vida Privada

Igor Muniz gosta de andar de bicicleta, e elege como filme preferido *Terra estrangeira*, de Walter Salles Júnior



## Sérgio Branco - Diretor do Instituto de Tecnolo

## 'Direito ao esquecimen

"Aliberdadedeexpressão éumvalor democrático imprescindível, porisso odireito ao esque cimento temque ser limitado." Esta é a opinião do advogado Sérgio Branco, diretordo Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITSRio), doutoremestre em Direito Público pela Uerje autor de vários livros. Para Branco, o debate sobre esses limites ainda é incipiente, e é preciso trabalhar a questão de acordo com critérios específicos.

#### PATRÍCIA NOLASCO

Espera-se do Supremo Tribunal Federal um entendimento esclarecedor sobre o direito ao esquecimento, em oposição ao direito de informação e à liberdade de expressão, no julgamento do recurso apresentado contra a *TV Globo* pela família de Aída Curi, jovem assassinada após uma tentativa de estupro 60 anos atrás, em Copacabana – crime célebre relembrado em programa da emissora. Na sua avaliação, este julgamento será capaz de pacificar a questão, sempre controversa?

Sérgio Branco – Provavelmente, não. Em primeiro lugar, porque a discussão sobre direito ao esquecimento no STF diz respeito a um programa de televisão. Na internet, onde o direito ao esquecimento tem sido objeto de intensa disputa, as circunstâncias envolvendo o instituto são bastante diversas. Além disso, após a decisão do caso Mário Costeja x Google em 2014, pelo Tribunal de Justiça da Corte Europeia, o direito ao esquecimento passou a ser tratado de maneira muito mais ampla e controvertida.

## Esse debate vem sendo conduzido de forma equivocada?

**Branco** – Sim, ou pelo menos de forma mais abrangente do que deveria. O chamado "direito ao esquecimento" vem sendo estudado há algumas décadas sobretudo a partir de um caso na Alemanha, conhecido como caso Lebach, em que se discutia uma questão semelhante às que levaram o debate do tema, no Brasil, ao STJ e ao STF.

Na Alemanha, a controvérsia dizia respeito, em síntese, à possibilidade de um canal de televisão veicular um documentário no qual fazia menção a um preso que estava prestes a sair da cadeia. O preso ajuizou uma ação para impedir que o programa fosse veiculado, pois no seu entender haveria um prejuízo à sua reinserção na sociedade. Não se discutia se o fato histórico podia ser mencionado ou se o documentário podia ser exibido. A controvérsia era sobre a menção do nome do então preso, que venceu a ação judicial.

No Brasil, também tivemos um caso semelhante julgado pelo Superior Tribunal de Justiça, em que se analisou se o programa Linha direta Justiça, veiculado em 2006 pela emissora Globo de televisão, poderia mencionar o nome de um acusado de participar do ato criminoso conhecido como Chacina da Candelária, após sua absolvição em julgamento. O entendimento foi de que o programa poderia ter sido feito e exibido, mas não havia necessidade de mencionar o nome de alguém que fora inocentado. Ou seja, privilegiou--se a liberdade de expressão com uma ressalva: o uso do nome de uma pessoa, naquele caso, não contribuía para que a história fosse contada de maneira melhor ou mais completa. Ao mesmo tempo, contudo, prejudicava a vida privada do indivíduo. Como se percebe, uma decisão bastante semelhante à da corte alemã.

Contudo, a decisão da corte europeia no caso Mário Costeja joga o debate do direito ao esquecimento para outro campo, o do controle de dados pessoais. É muito comum, hoje em dia, definir-se privacidade como a possibilidade de controle sobre os dados pessoais. Porém, ainda que me pareça que o direito ao esquecimento esteja amparado pelo direito à privacidade, ele não se confunde com o direito de proteção a dados pessoais. Essa questão é outra, bem diversa, mas a regulação de proteção de dados na Europa (GDPR – General Data Protection Regulation), que entra em vigor em maio, tem capítulo específico sobre direito ao esquecimento em que o tratamento dado ao tema é muito mais semelhante ao do caso Mário Costeja, ou seja, relacionado ao pedido de retirada de informação da internet. É só observar o art. 17 do GDPR, que se chama "direito ao apagamento dos dados ('direito a ser esquecido')". Você deixa a cargo do particular "responsável pelo tratamento" dos dados a obrigação de apagar dados pessoais. Ainda que haja alguns limites (exercício da liberdade de expressão e informação, arquivo de interesse público etc.), ficará a cargo dos particulares a exclusão de dados pessoais em diversas circunstâncias duvidosas, o que pode ser um convite ao apagamento de informações de interesse público e ao uso desmesurado por políticos mal-intencionados. Isso é um grande perigo.

O tema é tratado em seu livro Memória e esquecimento na internet, e você defende a aplicação do direito ao esquecimento apenas excepcionalmente, de acordo com critérios específicos. Quais seriam esses?

**Branco** – A liberdade de expressão é um valor democrático imprescindível, por isso o direito ao esquecimento tem que ser limitado. A discussão acerca de

## to tem que ser limitado'

seus limites ainda é muito incipiente, de modo que precisamos trabalhar sobre os critérios propostos. O que defendo no livro é o seguinte: "Diante dos riscos que representa à liberdade de expressão, à possibilidade de reescrita da história. à defesa de interesses escusos (...), o direito ao esquecimento deve ser aplicado de maneira excepcionalíssima, apenas quando presentes, em conjunto, todos os critérios (...) apresentados: violação à privacidade por meio de publicação de dado verídico, após lapso temporal, capaz de causar dano a seu titular, sem que haja interesse público, preservando-se em todo caso a liberdade de expressão e desde que não se trate de fato histórico, cuja demanda é direcionada, em última instância, ao Poder Judiciário, que deverá, se entender cabível, ordenar a sua remoção ao meio de comunicação onde a informação se encontra (e nunca ao motor de busca)".

O Marco Civil da Internet, ao regular a responsabilização de provedores e a retirada de conteúdo que viole o direito de terceiros, teria ido além do seu escopo, na sua opinião?

Branco - De modo algum. Na verdade, precisamos deixar claro que esse não é um caso de direito ao esquecimento. Originalmente, o direito ao esquecimento foi pensado para evitar que atos passados causem efeitos negativos após uma condenação penal, por exemplo. Quando o Marco Civil da Internet regula que conteúdo ilícito seja removido sob pena de responsabilização do provedor, privilegia-se a liberdade de expressão, combate-se a censura e cria-se um instrumen-

to de retirada legal de conteúdo (por meio de decisão judicial) e responsabilização por inércia do responsável, após a ordem judicial. Ou seja, não tem nada a ver com a origem do direito ao esquecimento e serve sobretudo para proteger os intermediários por conteúdo disponibilizado por terceiros. Dizer que esse dispositivo

que regula a responsabilidade civil equivale ao direito ao esquecimento é não entender nem um, nem outro.

Como o Ju-

-diciário pode-

rá definir, de

forma ampla,

o que é de in-

### teresse público ou privado?

**Branco** – Essa é a grande questão relacionada ao direito ao esquecimento. O "interesse público" é um conceito amplo, difícil de ser delimitado. Porém, não é o único conceito impreciso diante do qual o Poder Judiciário precisa se manifestar. Juízes decidem, todos



# OAB/RJ lançará a nova Casa das Prerrogativas

Espaçofuncionarácomoumacentraldaadvocacia, oferecendo equipamentos eserviços para opleno exercício profissional

#### **EDUARDO SARMENTO**

Aberta no fim de fevereiro de 2014, a Casa do Advogado Celso Fontenelle será reinaugurada em novo local. Mais amplo, melhor equipado e totalmente preparado para suprir as demandas dos colegas, o espaço ocupa todo o 11º andar do Centro Cândido Mendes, localizado no número 10 da Rua da Assembleia, a 300 metros do Tribunal de Justiça (TJ). Prevista para maio, a abertura das renovadas instalações representará uma mudança de paradigma para os colegas que militam no Centro do Rio, promete o presidente da Seccional,

......

Felipe Santa Cruz: mudança de paradigma

Felipe Santa Cruz. "Será a maior estrutura já entregue para a advocacia no Brasil. Durante os últimos quatro anos, recebemos um grande número de advogados e buscamos oferecer cada vez mais condições para o exercício pleno da profissão, com dignidade e conforto. Com a ampliação dos benefícios, daremos, bem próximo ao fórum, suporte a colegas de todos os cantos do estado", comemora.

Os números da nova Casa das Prerrogativas Celso Fontenelle são superlativos, especialmente se colocados em perspectiva: os 1.800m², uma área 12 vezes maior do que a atual, serão ocupados por 95 computadores para peticionamento, em contraste com os 25 disponibilizados atualmente, e 33 escritórios compartilhados, um significativo aumento em relação aos seis oferecidos hoje. Além disso, os colegas contarão com um auditório para 80 pessoas, escola de inclusão digital com capacidade para 20 alunos, refeitório e espaço de convivência.

"Percebemos a necessidade de ampliar nossos serviços e melhorar nossa estrutura. Nosso grande desafio era adequar isso ao nosso orçamento, e conseguimos todas as melhorias mantendo o custo atual. Com austeridade e criatividade, criaremos um marco para a advocacia fluminense", prevê.

A Comissão de Prerrogativas, hoje funcionando na sala dos advogados no TJ, também será transferida para o novo local, possibilitando um melhor atendimento, com mais espaço e estrutura. "Nada mais lógico do que buscarmos um maior contato com os advogados, facilitando o acompanhamento das suas necessidades e do seu cotidiano", justifica o tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira. A saída da

comissão do fórum não representará prejuízo para os colegas. No espaço utilizado anteriormente, serão instalados 30 novos computadores, um acréscimo de 150%. "Muitas vezes o advogado está trabalhando e precisa, em um curto intervalo de tempo, elaborar uma petição, checar seus e-mails ou consultar alguma legislação. As melhorias na sala possibilitarão um trabalho ainda mais dinâmico", completa.

Uma das maiores novidades em relação à antiga casa será a abertura de uma filial reduzida da Escola de Inclusão Digital. Preparado para atender 20 alunos, o local contará com aulas sobre temas ligados à tecnologia, nos moldes das que acontecem no 8º andar da sede da Seccional. Responsável pelo espaço, a diretora de Inclusão Digital da OAB/RJ, Ana Amelia Menna Barreto, destaca a localização como um diferencial significativo. "Teremos mais visibilidade, alcançando um maior número de colegas. A era digital já é realidade, de-





e engraxate. No espaço de convivência, denominado Esquina Sobral Pinto, serão instaladas máquinas de café, refrigerantes e petiscos, além de torres para carregamento de celular e bancadas para a utilização de laptops.

das Guias de Recolhimento de Receita

Judiciária (Greri) e para a instalação de

programas utilizados no peticionamento

eletrônico, wifi de alta velocidade, certificação digital, guarda-volumes ampliado

Atual espaço está saturado

A resolução de buscar um novo local surgiu, também, após a Seccional ouvir as demandas dos colegas que militam na Justiça Estadual. Apenas em 2017, a atual Casa do Advogado Celso Fontenelle contabilizou mais de 27 mil utilizações da Central de Peticionamento e quase seis

tórios compartilhados. Ao mesmo tempo em que comprovam o sucesso da iniciativa, os números demonstram a saturação do espaço.

"Precisamos acompanhar sempre o que acontece no dia a dia. Há quatro anos, quando idealizamos um local ao lado do fórum para servir de base aos colegas, não poderíamos imaginar um sucesso tão grande. Ao longo do tempo, fomos observando o aumento da demanda, e percebemos que aquele espaço não bastava mais", conta Felipe.

O presidente da Seccional aponta a crise vivida há alguns anos no país, em especial no estado do Rio, como um dos principais fatores para o aumento da demanda. Segundo ele, em momentos como os vividos hoje, é crucial a união da classe e uma participação maior das

taleceremos e buscaremos o melhor de cada um de nós", sublinha. 🕡





## Felipe reforça também atuação contra "mero aborrecimento"

À porta do Tribunal de Justiça (TJ) e diante da faixa com os dizeres "Advocacia em defesa da Justiça", o presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz, comunicou aos colegas que, mais uma vez, a mobilização da classe por meio das redes sociais surtiu efeito. Assim que soube do projeto do TJ de criar um "centro de soluções", sistema informatizado no qual os conflitos seriam analisados via internet, por um robô, Felipe convocou um protesto em frente ao Fórum, para o dia 20 de março. A causa era urgente: estava em jogo o possível alijamento do advogado na nova tecnologia de mediação.

Diante da pressão, o presidente do TJ, desembargador Milton Fernandes de Souza, e o presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) do tribunal, desembargador César Cury, convidaram uma comitiva da Ordem para uma reunião, na véspera do ato. Desta,

além de Felipe, participaram também o presidente da Comissão de Prerrogativas e tesoureiro da Seccional, Luciano Bandeira; o procurador-geral e coordenador das comissões, Fábio Nogueira, e a presidente da Comissão de Mediação de Conflitos, Samantha Pelajo.

Na ocasião, o presidente do tribunal garantiu aos representantes da Seccional que haverá, sim, a presença obrigatória do advogado na forma da lei durante todas as etapas do projeto, que ainda é embrionário.

"Não podemos transferir para os robôs o papel do ser humano e não podemos tirar o advogado dessa equação sem prejudicar os direitos das partes", discursou Felipe, ao lado de Luciano e de um grande grupo de colegas.

Estava em risco, de acordo com o presidente da Seccional, a indispensabilidade do profissional para garantir o direito do cidadão, que estaria sendo fragilizado. "Aquela seria mais uma tentativa de colocar

o advogado para fora do prédio da Justiça. A garantia do presidente do TJ nos trouxe tranquilidade".

Felipe aproveitou a manifestação para abordar também um tema que aflige os colegas: as sentenças de "mero aborrecimento" em ações de indenização por dano moral. "Estamos fazendo palestras em todo o estado, produzindo material", disse.

O presidente da Caarj, Marcello Oliveira, acompanhou Felipe nas queixas em relação ao "mero aborrecimento". Para ele, esta é mais uma forma de o Poder Judiciário inibir o acesso do cidadão à Justiça. "Nunca vi situação tão grave quanto a que estamos vivendo hoje, constatou".

O ato terminou com um convite para todos se dirigirem à Rua da Assembleia nº 10 para conhecer as futuras instalações da Casa das Prerrogativas Celso Fontenelle, o novo e ampliado espaço que será posto à disposição dos colegas pela Seccional. (Leia nas páginas 8 e 9). •

## Advogados já podem agendar sustentações nas turmas recursais



Motivo de muitas reclamações dos colegas, as filas para pedidos de preferência nas sessões de julgamento das turmas recursais do Tribunal de Justiça (TJ) parecem estar com os dias contados. Após reunião com o tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, o presidente da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais (Cojes), desembargador Joaquim Domingos, deferiu o pedido da OAB/RJ para que seja implementado um sistema eletrônico de agendamento das sustentações. Até a elaboração da pauta virtual, já estão disponíveis aos colegas, na secretaria das turmas recursais, em caráter experimental, listas para inscrição de prioridade a partir de 48 horas antes de cada sessão de julgamento. "É uma reivindicação antiga da advocacia. Queremos dar um fim definitivo às filas e, com isso, colaborar na prática para um melhor cotidiano dos advogados", afirma Luciano.

A fim de viabilizar o atendimento de um maior número de advogados, os presidentes das sessões chamarão a julgamento os feitos de acordo com a ordem da listagem, observando o número máximo de cinco sustentações sucessivas por cada inscrito. Segundo Luciano, a limitação também foi um pedido da OAB/RJ. "Alguns colegas, representantes de grandes empresas, geralmente as campeãs de reclamações, inscreviam ocasionalmente 50, 60 processos de uma vez na turma recursal. Com isso, os advogados que também chegavam cedo mas, com apenas um ou dois processos, tinham que aguardar, às vezes o dia inteiro", explicou, ainda em julho de 2017, quando a comissão apresentou ao TJ uma proposta de organização do atendimento.

Para otimizar as sustentações, os advogados poderão, ao lançar o pedido de preferência, anotar que a mesma sustentação valerá para mais de um feito da pauta, quando idênticas as matérias. Assim, será contada apenas uma sustentação para efeito da limitação de cinco por inscrito.

À frente da coordenadoria da Comissão de Prerrogativas que trata dos Juizados Especiais, Fernanda Mata comandou um estudo sobre os melhores sistemas de pauta eletrônica do Brasil, no qual destacou-se o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Apesar de comemorar a decisão e de considerar uma vitória a antecipação da marcação das sustentações, Fernanda ressalta que a questão não está resolvida. "As listas físicas na secretaria das turmas recursais já vão ajudar, mas são uma medida paliativa. Vamos continuar na luta pela implantação do sistema eletrônico até que tudo esteja funcionando a contento", sublinha. û



## Em cartaz, garantia de acesso direto aos juízes

Agora é lei. A prerrogativa dos advogados de dirigirem-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho, independentemente de horário previamente agendado, deverá ser comunicada por meio de cartazes em locais de fácil visualização nos cartórios, salas de audiência e salas de espera de todas as varas da Justiça comum e dos juizados especiais do Estado do Rio de Janeiro. O Poder Judiciário tem 180 dias a contar de 9 de março (data da promulgação da Lei 7.900 pela Assembléia Legislativa), para afixar os informativos, que devem ter dimensões de 30cm x 30 cm.

De autoria do deputado Bruno Dauaire (PR), o projeto é parte de uma série de ações em defesa das prerrogativas dos advogados, resultado de uma parceria do deputado com a OAB/RJ. Um exemplo é a Frente Parlamentar em Defesa da Advocacia no Estado do Rio, em coautoria com os deputados Jânio Mendes (PDT) e Márcio Pacheco (PSC).

O governador Luiz Fernando Pezão havia vetado o projeto, apresentado, inicialmente, em 2016 e aprovado pelo plenário no final do ano passado. Mas a Alerj derrubou o veto por unanimidade no dia 6 de março.

Também advogado, Dauaire lutou para dar publicidade a um direito da classe que já era estabelecido por lei federal desde 1994, mas que nem sempre era garantido no Rio. "É uma conquista importante para os advogados. A lei vai contribuir para que haja maior equilíbrio na relação dos advogados e também proporcionar maior celeridade e melhorar o andamento processual", afirmou ele. •



As dificuldades enfrentadas cotidianamente pelas mulheres negras e a luta por uma sociedade igualitária foram ressaltadas pela advogada Marina Marçal durante desagravo realizado na Seccional no dia 7 de março. O ato foi motivado por desrespeito às prerrogativas da colega por parte da juíza Evelyn Correa de Guama Guimarães, durante audiência. Na ocasião, Marçal teve sua atuação questionada em razão de uma suposta inexperiência. "Gostaria muito que fosse uma data feliz, mas é um dia de reflexão e reparação diante da ofensa que sofri no exercício do meu trabalho. A minha idade, gênero, orientação sexual ou religião, assim como as de qualquer pessoa, não devem ser levadas em consideração em qualquer âmbito social", afirmou Marçal. A sessão foi comandada pelo presidente do Conselho Federal, Claudio Lamachia, que ressaltou a importância da união da classe em momentos de ataque e destacou que "a advocacia não aceitará posturas que confundem autoridade com autoritarismo".

Lamachia sublinhou, ainda, que a defesa dos colegas não configura corporativismo, mas proteção à liberdade e à cidadania. "O momento é de solidariedade a uma profissional, mas especialmente àqueles que representamos. Toda vez que ocorre uma agressão a um advogado, a sociedade brasileira é a atingida", salientou.

O presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz, abriu o ato sublinhando a importância dada ao exercício profissional nos últimos anos, em âmbito nacional e estadual, e elogiou o trabalho da Comissão de Prerrogativas da Seccional. "A gestão do Conselho Federal tirou a defesa das prerrogativas como norte e replicamos isso no Rio. São homens e mulheres que trabalham voluntariamente, doando parte do tempo que não temos", pontuou.

Cerca de 60 advogados recém-aprovados no Exame de Ordem acompanharam a sessão. Foi a eles que o tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, dirigiu seu discurso, enfatizando a necessidade de uma atuação "firme e sem temor" diante de eventuais problemas. "A OAB/RJ estará sempre ao lado de vocês, que iniciam hoje uma nova carreira. Não tenham receio frente a magistrados, promotores, delegados ou qualquer outro funcionário público", disse, antes de ler a íntegra do voto da conselheira Rita Cortez, que deferiu a realização do desagravo.

Ao defender seu cliente em audiência em 1º de junho do ano passado, Marçal pediu, ainda no início da conciliação, uma proposta do juízo. Em resposta, a magistrada sugeriu a aceitação da oferta da ré e, em seguida, indagou a idade da advogada. "Quando afirmei que não iria aceitar, ela perguntou quantos anos eu tinha, sugerindo falta de maturidade e experiência. Respondi que minha idade não era importante para a valoração do acordo", detalhou Marçal. De acordo com o relatório da Comissão de Prerrogativas, durante todo o tempo da audiência a postura da juíza foi no sentido de insinuar que uma jovem advogada não seria capaz de atuar no processo. Além disso, ao final da audiência, a magistrada proferiu uma sentença de R\$ 1, mais multa referente ao Artigo 477 da CLT.

"Causa-me admiração que uma juíza admitida no cargo aos 26 anos tenha questionado a minha idade na frente do meu cliente. Se eu não entendesse que vivo em um sistema que oprime mulheres, eu repetiria esse padrão e não entenderia o porquê de estar sofrendo isso. Cabe a nós a tarefa de sermos pacientes com quem nos diminui. Em uma sociedade pós-escravagista, patriarcal e sexista não resta nada a não ser construir. A sociedade tem muito a aprender com as mulheres negras e deveria fazer um exercício de escuta. Há algo de muito errado em uma sociedade composta por 54% de pessoas negras, na qual são justamente essas as mais oprimidas", constatou.



Conheça e contrate o Seguro de RC Profissional para advogados.

#### **RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL**

O Seguro de Responsabilidade Civil Profissional protege advogados contra reclamações apresentadas por perdas financeiras resultantes dos serviços prestados aos clientes.

Nossa vasta experiência no mercado de **Responsabilidade Civil Profissional** para advogados nos permite oferecer um produto customizado, com amplas coberturas que proporcionam a tranquilidade necessária para a execução de serviços.

#### **SAIBA MAIS:**

Email: rcp@kamparseguros.com.br Tel: (21) 2141-0770 | 0800-200-0770 www.kamparseguros.com.br

#### O QUE COBRE A APÓLICE?

- Responsabilidade por ato, erro ou omissão profissional;
- Responsabilidade solidária por atos danosos de subcontratados;
- Custos de defesa (esferas administrativas, judiciais e criminais, incluindo custos judiciais e periciais);
- Difamação, calúnia e injúria;
- Danos morais, materiais e corporais;
- Perda, roubo ou furto de documentos de Terceiros em posse do Segurado;
- Âmbito de cobertura: Mundial.

a partir de R\$ 330,00\*

\* Para cobertura de R\$ 500 mil e faturamento anual de até R\$ 4 milhões

CONHEÇA TAMBÉM O SEGURO DE PROTEÇÃO DE DADOS E RESPONSABILIDADE CIBERNÉTICA





## homenagens a Marielle

O grito de lamento "Marielle, presente!", que vem marcando as manifestações de luto pelo brutal assassinato da parlamentar no dia 14 de março, se fez confirmar em todos os discursos dos palestrantes do I Encontro Estadual da Mulher Advogada da OAB/RJ – 30 anos dos direitos da mulher na Constituição Federal, realizado pela Comissão OAB Mulher, sob a presidência de Marisa Gaudio.

Essa presença simbólica da vereadora do PSOL foi sentida logo no início, quando os palestrantes e a plateia majoritariamente feminina que lotou o plenário Evandro Lins e Silva, dia 16, fizeram um minuto de silêncio. Outro momento tocante foi quando Ângela Borges Kimbangu, do Grupo de Trabalho Mulheres Negras, da OAB/RJ, ergueu o punho e encerrou sua fala parafraseando Marielle: "Eu, mulher negra, resisto".

Após discorrer sobre a desigualdade de gêneros nos cargos de poder na advocacia e na sociedade, Gaudio resumiu o sentimento geral: "Nós recebemos os tiros de Marielle. Ela era uma irmã de caminhada. Quando os homens saem para trabalhar, temem um assalto. Nós tememos ser estupradas".

A advogada entregou uma carta de intenções da OAB Mulher ao presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, e ao tesoureiro e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, pedindo que a voz das mulheres fosse ouvida.

Felipe contou que, por ter tido uma mãe militante política, não vivenciou o machismo em casa. "Precisei virar advogado e ver talentos enormes da advocacia, que começaram comigo e que eram muito melhores e maiores do que eu, serem alijados no processo de crescimento dos escritórios", disse.

Para ilustrar sua tese, Felipe citou a ausência de mulheres entre as fotos dos ex-presidentes da casa penduradas na parede do hall do plenário e comprometeuse a encampar a luta das advogadas.

Para a vice-presidente do IAB, Rita Cortez, o caso Marielle reforça a necessidade de lutar pelo Estado democrático de Direito e por sororidade, a fraternidade entre as mulheres. "Por nossas mortas, nem um minuto de silêncio, nem uma lágrima. Mas toda uma vida de luta", discursou.

Luciano fez coro ao classificar a morte de Marielle como um crime de ódio, de intolerância. "Temos que exigir que se descubra não só quem são os executores, mas quem são os mandantes dessa barbaridade", afirmou.

Um dos pontos altos do evento foi a palestra de Fernanda Marinela, primeira mulher a presidir a OAB/Alagoas e única presidente de seccional no triênio 2016-2018. A advogada foi enfática ao falar das lutas do feminismo. "Até quando vamos aceitar sermos objeto do desejo alheio? Não podemos dar a ninguém a régua que mede nosso valor", afirmou.

Marinela citou filmes com mulheres protagonistas, como a *Mulher Maravilha*, para exemplificar avanços, mas lamentou que ainda sejam tratadas como anexos nos partidos políticos, sem participar de deliberações.

O caso Marielle deve ser usado, na

opinião da advogada, para que se reflita sobre a violência cotidiana sofrida pelas mulheres. "É uma oportunidade de consolidar e reconhecer que há muito a ser feito".

Numa das falas mais incisivas do evento, a diretora de Igualdade Racial da OAB/RJ e membro da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ), Ivone Caetano, denunciou o preconceito no Judiciário, instituição que, segundo ela, é uma das mais racistas e elitistas da sociedade. Em pleno século 21, Caetano, aposentada, é a primeira negra a ter ocupado o cargo de desembargadora no Rio de Janeiro e a segunda no Brasil (a primeira foi Luislinda Valois).

"Por anos, ouvi coisas bárbaras. Quando cheguei, em 1994, só havia duas mulheres desembargadoras. Na minha posse, me perguntaram se eu iria à cerimônia com este cabelo. Depois, entravam na minha sala e perguntavam onde estava a juíza", lembrou ela, frisando que houve, sim, avanços importantes no Judiciário para a mulher branca. Mas para a negra, não. "Ainda falta muito para que outra venha me substituir".

Depois de narrar os percalços na ascensão profissional – ela passou no concurso na sexta tentativa, já aos 49 anos – Caetano deu um recado às novas gerações: "Vocês têm que prosseguir. Não parem porque sofreram racismo, já que ele é diário".

A advogada lamentou a morte de Marielle e o fato de a vereadora ter sido uma voz tão rara. "Mulher não vota em mulher. Se votasse, estaríamos mais longe".

# Mandados coletivos e morte de vereadora pautam reunião com interventor federal



O presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz, reuniu-se com o interventor federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, general Walter Souza Braga Netto, no dia 15 de março, a convite do ministro dos Direitos Humanos, Gustavo do Vale Rocha. Também participaram do encontro, no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), o secretário estadual de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos, Átila Nunes, e o procurador-geral de Justiça, José Eduardo Gussem.

A pauta principal da reunião foi discutir como deve ser a abordagem de moradores de comunidades por

militares da intervenção. Em fevereiro, o Conselho Federal da OAB, junto com a Seccional, repudiou os mandados coletivos de busca e apreensão, sob o argumento de que o expediente não é previsto em lei e vai de encontro ao Código de Processo Penal, que determina especificar a quem é direcionado o mandado. A Ordem tem acompanhado permanentemente as ações dos militares no Rio; em fevereiro, criou o Observatório Jurídico, composto por nove membros.

Segundo Felipe, Braga Netto afirmou que substituirá os mandados coletivos por outro instrumento legal. "Isso evitaria uma indeterminação, que, na visão da OAB, é ilegal", comentou o presidente da OAB/RJ.

O tom geral do encontro foi positivo. Felipe saudou a declaração do general de que esta não é uma intervenção militar, mas constitucional, que tem à frente um militar. E que todos os procedimentos serão aqueles pautados na lei e na Constituição e não serão de exceção. "Para nós, foi uma declaração muito satisfatória e muito importante para que as coisas se desenrolem dentro

do que esperamos", disse o presidente.

O encontro, que já estava agendado, foi uma oportunidade para que os órgãos cobrassem de Netto atenção à investigação do assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL/RJ). "O general assumiu o compromisso com o caso, garantiu que todas as forças da segurança pública do Rio de Janeiro estão investigando e que falará quando tiver fatos efetivos", afirmou Felipe.

Sobre as especulações de que o crime tenha sido uma reação à intervenção federal, Felipe argumentou: "Esta é uma das hipóteses que estamos levando em consideração. Se estamos num momento em que toda a segurança pública está sendo discutida, reorganizada, por que não aceitar que uma das possibilidades é que os setores que são prejudicados com essa mudança – segmentos corruptos e ligados à milícia – estejam reagindo, tentando colocar o Estado brasileiro em xeque? Por isso, nós cobramos das autoridades que, dentro das instituições, desvendem esse crime rapidamente".

Para Felipe, o crime é o maior teste da intervenção até aqui. "Ou o país retrocede institucionalmente e começa a ter nas ruas das grandes cidades atentados à democracia como este ou reage institucionalmente, pune dentro da lei conforme o arcabouço jurídico, dentro do Estado democrático de Direito. É um divisor de águas", observou. •

## JÁ EXPERIMENTOU UMA

MEDIAÇÃO?

A PAX Mediação e Arbitragem

tem a resposta certa para você advogado!

Câmara de solução de conflitos.



www.paxarbitral.com.br

tel. +55(21)3231-9033

## Intervenção federal-militar no Rio de



"Meus olhos são pequenos para ver toda essa força aguda e martelante, a rebentar do chão e das vidraças, ou do ar, das ruas cheias e dos becos".

[...]

"Meus olhos são pequenos para ver o mundo que se esvai em sujo e sangue, outro mundo que brota, qual nelumbo – mas veem, pasmam, baixam deslumbrados".

(*Visão 1944*, Carlos Drummond de Andrade)

A intervenção do governo federal, na área da segurança pública no Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro de 2018, por meio das forças militares, especificamente do Exército Brasileiro, deixou-nos, todas e todos, atônitos. Essa medida ocorre no contexto de indefinições políticas sobre o futuro do país, num ano de eleições federais e estaduais, com muitas dúvidas sobre que rumos tomaremos. Independentemente da visão que tenhamos sobre esse processo – se acreditamos ser positivo os militares se envolverem diretamente no enfrentamento da violência no estado ou se entendemos ser essa medida um equívoco como forma para diminuição das violências vivenciadas pela população –, é indiscutível que não há muito o que ser alterado no quadro em que nos encontramos.

Nessa medida, são muitas as indagações em torno do sentido e das razões que levaram o governo federal a usar um artifício bastante questionável e polêmico para continuar em cena. Perguntamo-nos, então, quais são as experiências bem--sucedidas que as Forças Armadas têm a fim de que possam ser convocadas para atuar num contexto urbano, realizando enfrentamentos com integrantes de grupos armados no contexto de favelas e periferias no Rio de Janeiro? Por que um significativo segmento da sociedade manifesta sentir-se mais seguro com a presença dos militares, mesmo que todo o investimento na formação dos soldados seja para que atuem em outras áreas e situações? O que fazer para que as instituições do aparato da segurança pública não sejam desrespeitadas e esvaziadas do seu papel já que vivemos num Estado de Direito democrático?

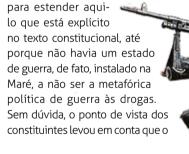
Temos de ficar atentos para que não tenhamos a repetição do que foi, por exemplo, a atuação das Forças Armadas no maior conjunto de favelas no Rio de Janeiro, a Maré, onde residem 140 mil pessoas, distribuídas em 16 favelas distintas. O expediente legal acionado para o Exército ocupar a Maré, em abril de 2014, permanecendo até junho de 2015, com o argumento de que prepararia o terreno para a chegada de uma Unidade de Polícia Pacificadora, UPP – o que nunca ocorreu - foi o Decreto 3.897, de 24/08/2001, editado no governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso e no mandato da governadora Rosinha Garotinho. O artigo 3º dispunha o seguinte:

"Na hipótese de emprego das Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem, objetivando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, porque esgotados os instrumentos a isso previstos no art. 144 da Constituição, lhes incumbirá, sempre que se faça necessário, desenvolver as ações de polícia ostensiva, como as demais, de natureza preventiva ou repressiva, que se incluem na competência, constitucional e legal, das polícias militares, observados os termos e limites impostos, a estas últimas, pelo ordenamento jurídico."

Segurança no território da Maré ao Exército, que passou a ter poder de polícia, e os agentes policiais do Estado passaram a ter de se submeter ao seu comando, quando precisavam atuar na região. Aparentemente, esse procedimento vai de encontro ao que a Constituição brasileira normatiza sobre os órgãos responsáveis pela segurança pública no país, como assinala o Artigo 144:

"A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I. Polícia Federal; II. Polícia Rodoviária Federal; III. Polícia Ferroviária Federal; IV. Polícias civis; V. Polícias militares e corpos de bombeiros militares."

Como podemos observar, não há menção às Forças Armadas para essa finalidade e, apesar da existência de lei complementar que dispõe sobre seu emprego em ações de interesse nacional e participação em operações de paz, ao crivo da Presidência da República, a edição de um decreto não deveria servir





## Janeiro: um olhar a partir da favela

treinamento e as características das Forças Armadas eram distintos das competências e habilidades necessárias para cuidar da seguranca pública em um aglomerado residencial, habitado por população civil, em decorrência de delitos no âmbito da criminalidade urbana. A falta de compreensão dessa realidade cristalina fez com que o Estado gastasse em torno de R\$ 520 milhões, num período de 14 meses, em uma iniciativa cujos resultados foram inconsistentes e geraram lamentáveis perdas humanas.

A pesquisa denominada A ocupação da Maré pelo Exército brasileiro: percepção de moradores sobre a ocupação das Forças Armadas na Maré, realizada pela organização da Sociedade Civil Redes da Maré, entrevistou 1.000 moradores com idade entre 18 e 69 anos, residentes nas 15 gular (49,5%), ruim (11.9%) ou péssima (13,9%). E, para 69,2% da população local, a entrada das Forças Armadas não aumentou a sensação de segurança.

Nesse cenário, não há como não considerar a ocupação um fracasso, tendo em vista as expectativas da sociedade e dos próprios moradores frente a um investimento tão vultoso do ponto de vista econômico, logístico, militar, político e social. O preço que se pagou foi muito alto para que nenhum avanço estrutural tenha ocorrido.

Com o histórico acima, podemos olhar para o momento que estamos vivendo, pensando que não há o que esperar no sentido de que a intervenção federal no Rio de Janeiro trará mudanças estruturais no campo da segurança pública. A espiral de violência no Estado do Rio de Janeiro disputam espaços de vendas de drogas no varejo, mas que possuem um aparato bélico cada vez mais poderoso.

Essas incursões são responsáveis não apenas pela alteração do cotidiano dos moradores, como também pelos mortos e feridos que são deixados cada vez que ocorrem tais investidas. Os interventores militares não mudaram a forma de atuação; ao contrário: operam na mesma lógica que coloca moradoras e moradores de favelas e periferias na condição de serem parte de redes ilícitas. Esse pensamento que não separa o morador e a moradora da favela dos integrantes de grupos criminosos sustenta o racismo e a desigualdade que caracteriza, ainda, a sociedade brasileira.

\*Diretora da



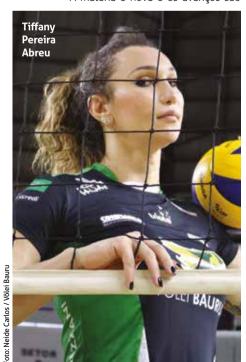
## Bola da vez

# Atleta transexual do vôlei acende polêmica no Direito Desportivo

#### **CLARA PASSI**

Os tempos estão mesmo mudando. As décadas de luta por direitos e visibilidade levaram transexuais às paradas de sucesso, ao palco da cerimônia do Oscar e até mesmo à novela das 21h da televisão aberta. A caravana passa a todo vapor: em março, o STF decidiu, por unanimidade, que é possível mudar o registro civil sem necessidade de se fazer uma cirurgia de mudança de sexo e sem autorização judicial ou avaliação médica ou psicológica.

A matéria é nova e os avanços são



muitos, mas ainda há mais perguntas do que respostas no ar. O homem que retificar o sexo do nascimento beneficia-se da aposentadoria com a idade estabelecida para a mulher e vice-versa? A mudança de sexo será aceita em qualquer instância do poder público, como as Forças Armadas, por exemplo? O esporte é mais uma dessas fronteiras a ser desbravada. Se a premissa básica é a igualdade de condições, como regular a participação das pessoas trans, sobretudo das atletas nascidas homens, nos esportes para mulheres?

Tiffany Pereira Abreu está fazendo história ao ser a primeira atleta transexual a atuar na Superliga Feminina e, por isso, é assunto da vez nas rodas do Direito Desportivo. Para chegar à elite do vôlei brasileiro, a atacante de ponta do Bauru, de 33 anos, teve o aval da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) e da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV). Os dois organismos se pautaram pelas premissas criadas pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), que, desde 2003, permite a participação de transexuais nos jogos. Em 2016, as regras foram flexibilizadas, excluindo a obrigatoriedade de cirurgia de mudança de gênero, por exemplo. Homens que trocaram de sexo devem exibir nível de testosterona de no máximo 10 nanomols por litro de sangue (normalmente, a taxa varia entre 30 e 90) em dois exames feitos nos últimos 12 meses antes da liberação. Também é necessário realizar um controle periódico. Não há limitações do COI para a participação de homens trans em competições masculinas, uma vez que eles não adquirem nenhuma vantagem em relação aos homens cisgêneros.

O debate sobre uma possível vantagem que Tiffany levaria sobre as atletas nascidas mulheres ganha força à medida em que a moça de 1,92m e 89 kg se destaca nos jogos. Em março, ela tinha a maior média de pontos por set na Superliga. Nascida no interior do Tocantins, Tiffany foi criada no Pará, onde começou a jogar num time local, aos 17 anos. Passou por outros clubes masculinos até ser escalada para atuar em Portugal, em 2008. Depois, foi para a Bélgica, onde, na equipe de segunda divisão Zele-Berlare, deu início



Foto: Lula A



Não existe jurisprudência no Brasil,

jogadores", diz ele.

testosterona por litro de sangue

e é testada regularmente. O

técnico da seleção brasileira

de vôlei, José Roberto Guima-

rães, já declarou à imprensa

que deixa a porta aberta para

Tiffany jogar com a camisa

Marcelo Jucá, que preside

a Comissão de Direito Despor-

tivo da OAB/RJ e o Tribunal de

verde-amarela.



por rigorosos controles antidoping para não terem a influência da testosterona que Tiffany teve durante seus anos de formação como atleta do sexo masculino. "Não é preconceito, é fisiologia", queixouse. A veterana voltou à carga em uma carta aberta ao COI, em que atribuiu a inclusão de transexuais no esporte feminino a uma "questão ideológica". Segundo ela, a liberação de Tifanny configura "um grande deboche às mulheres" e pode incentivar o surgimento de ummercado de atletas trans, em que "homens biológicos ocuparão o lugar de mulheres nos times".

Luciano Hostins, presidente do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem (TJDA), entende que não deve haver confusão entre os sexos no esporte. "Não quero dizer que Tiffany não tenha direito de participar de competições de alto rendimento, mas precisamos de um debate mais aprofundado para o futuro", ressalta. "Uma ideia seria criar categorias que possam receber esses atletas. Mas isso acaba sendo discriminatório. Com uma série de hormônios posso parecer ou me sentir dez anos mais jovem. Em que categorias de idade eu me encaixaria?", questiona.

Segundo estimativas da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), 90% das transexuais ainda estão empregadas na prostituição. A população, estimada em 3,5 milhões, padece com a violência. Há um assassinato de travesti ou transexual a cada 48 horas no Brasil. Foram 179 no ano passado. Em janeiro e fevereiro, 33 mulheres transexuais foram mortas. A secretária de articulação política da Antra e presidenta do Conselho Municipal LGBT de Niterói, Bruna Benevides, também mulher transexual, é categórica ao afirmar que o estranhamento tem raízes fincadas na transfobia e precisa ser analisado para além da suposta vantagem que ela levaria sobre outras atletas. "Sempre que falamos sobre direito das pessoas trans de serem reconhecidas, denunciamos uma exclusão. Ela não é a primeira do mundo. Fica claro para nós dos movimentos que a síntese dessas críticas é: 'ela não deveria estar aqui (no esporte de alto rendimento) porque este espaço não foi pensado para as pessoas trans. Ela é a primeira no Brasil a ter essa





notoriedade. Como avançaremos se a excluirmos?".

Bruna rechaça a ideia de uma liga só paraatletastrans. "Seria umato excludente, um 'tira ela daqui'. Admitir que pessoas trans tivessem uma liga específica abriria uma brecha para que negros também precisassem ter uma, já que não é raro o discurso de que levam vantagem física. Somos 1,1% da população. Não haveria atletas suficientes para montar uma liga".

Raquel Castro, presidente da Comissão de Direito Homoafetivo da OAB/RJ, diz que querer excluir as pessoas trans seria o mesmo que admitir tirar "super-homens" como Michael Phelps dos campeonatos de natação pelo simples fato de terem altura e braços muito maiores do que a média. A advogada vê a vida das atletas melhor no futuro: aposta que esta será mais uma questão da causa LGBT a ser judicializada. "Todos os direitos da população LGBT começaram na Justiça. Não temos nenhuma lei formal, só decisões judiciais e outros tipos de regulamentações. Todos os direitos LGBTs alcançados vieram do judiciário. Com o esporte, não será diferente". 🖬

## Pioneirismo no MMA e outros esportes

Há outras Tifannys por aí. O mesmo pioneirismo que a tocantinense tem no vôlei, a lutadora trans Anne Viriato tem tido no MMA. Em março, Anne venceu uma luta histórica contra Raílson Paixão, em Manaus. O combate ocorreu na 34ª edição do Mr. Cage e foi a primeira vez que uma mulher transgênero enfrentou um homem num confronto de MMA profissional no Brasil. A neozelandesa Laurel Hubbard é a atual vice-campeā mundial de levantamento de peso, na categoria acima de 90kg, justamente em um esporte que mulheres trans têm desvantagens. A americana Fallon Fox se destacou no MMA, um esporte de combate.

Ela tem cinco vitórias e uma derrota na carreira. A lutadora nunca teve espaço no UFC, principal categoria de seu esporte. Há também homens trans de sucesso. Chris Mosier defendeu a equipe principal masculina dos Estados Unidos no triatlo. Ele chegou a tentar uma vaga na Olimpíada do Rio 2016, mas não se classificou. Seria o primeiro atleta abertamente trans a participar dos Jogos Olímpicos. E quem acompanha reality shows conhece a história de Bruce Jenner, ex-marido da socialite Kriss Jenner, mãe das irmãs Kardashians. O ex-campeão de decatlo fez a transição de gênero sob os holofotes da mídia. •

## População trans ganha direitos pleiteados há anos

#### CÁSSIA BITTAR

A ampliação da visibilidade das pessoas transexuais chegou ao Judiciário e o dia 1º de março se tornou histórico para essa população. Em menos de 24 horas, duas decisões garantiram direitos pleiteados há anos pela comunidade LGBT: a primeira, do Supremo Tribunal Federal (STF), possibilita que transgêneros possam alterar nome e gênero em seus registros de nascimento de acordo com sua identidade de gênero, sem necessidade de cirurgia ou intervenção judicial; e a segunda, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), deu permissão para uso do nome social na identificação de candidatos nas eleições.

As decisões foram comemoradas pela presidente da Comissão de Direito Homoafetivo da OAB/RJ, Raquel Castro. O entendimento do Supremo de que é inconstitucional a exigência de realização de cirurgia ou de tratamento hormonal completo para a retificação de nome e gênero no registro civil, como muitas vezes era judicialmente determinado, é um avanço, observa.

"Tínhamos uma demanda com diversas decisões judiciais contrárias: um juiz mandava suspender o processo de mudança de nome até a conclusão da hormonioterapia, outro exigia a cirurgia, outro não estabelecia nada. Por isso que essa questão chegou ao STF, para finalmente ser regulamentada de uma forma única", diz Raquel. Ela explica que a decisão encampa o Pacto de São José da Costa Rica, entre outros tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

A demora do tratamento com hormônios e as dificuldades para a realização da cirurgia de redesignação sexual – atualmente suspensa na rede pública de saúde do Rio de Janeiro e anteriormente com uma fila de espera que chegava a dez anos – tornavam a exigência uma barreira para que pessoas exercessem suas identidades, explica a advogada. "Dá pra imaginar a série de constrangimentos diários pelos quais passa uma pessoa com aparência que não condiz com o gênero estabelecido em seu registro".

Avotação do Supremo ocorreu em recurso de um trangênero contra decisão da Justiça do Rio Grande do Sul, que negou autorização para que um cartório local aceitasse a inclusão do nome social – utilizado pelas pessoas trans de acordo com o gênero com o qual se identificam - como verdadeira identificação civil. Os magistrados entenderam que deve prevalecer o princípio da veracidade nos registros públicos. Ao recorrer ao Supremo, a defesa do transexual alegou que a proibição de alteração do registro civil viola a Constituição Federal, que garante a "promoção do bem de todos, sem preconceitos de sexo e quaisquer outras formas de discriminação".

Em seu voto, o ministro Marco Aurélio Mello afirmou que é favorável à alteração de nome no registro, contanto que sejam impostos requisitos para isso, como idade mínima de 21 anos e diagnóstico médico por equipe multidisciplinar, após no mínimo dois anos de acompanhamento conjunto.

Referência no campo do Direito Homoafetivo no Brasil, a vice-presidente do

Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFam), Maria Berenice Dias, atuou no julgamento no STF - requerendo, inclusive, que a tese de repercussão geral usasse o termo "transgênero", por abarcar tanto transexuais quanto travestis – e considera "extremamente significativa" a decisão: "De todos os segmentos que integram a população LGBTI, com certeza os travestis e transexuais são o mais vulnerável, alvo de maior preconceito. Com essa diferença de nome e sexo, eles acabam não conseguindo entrar no mercado de trabalho, há uma evasão escolar muito grande,

entre outros problemas que fizeram com que o nome social fosse uma solução paliativa. A decisão do Supremo, além de ser um grande avanço, respeita a dignidade dessas pessoas, que não terão que se submeter a processo judicial, a perícia, interrogatórios para provar o que são", afirma.

Raquel Castro acredita que os requisitos para a alteração do nome devem ser regulados pelo Conselho Nacional de Justica (CNJ): "A previsão é que o CNJ regulamente essas normas. Temos que aguardar. Por enquanto, o que sabemos ao certo é que não poderá haver exigência de cirurgia, tratamento hormonal ou autorização judicial. Será uma questão administrativa", explica.

Já Berenice não vê necessidade de regulamentação para que a decisão seja implementada: "Ela é autorregulativa. As decisões do STF, quando proferidas em processo com repercussão geral, tão logo publicado o resultado do julgamento, devem ser implantadas, valendo para todo o território nacional. Mas há o temor de que os registradores, somando uma dose significativa de preconceito, não deem efetividade ao que foi decidido. Por isso o próprio IBDFam está encaminhando ao CNJ uma solicitação de regulamentação e fazendo sugestões de como deve ser feito".

Também por unanimidade, o TSE decidiu que pessoas transexuais e travestis poderão registrar suas candidaturas com o nome social e o gênero que se identificam, sem a necessidade de cirurgias, exames ou alteração de registro civil. O registro como candidato ou candidata se dará através da autodeclaração. A decisão prevê, ainda, que mulheres trans, ao registrarem a candidatura pelo gênero que se identificam, poderão integrar as cotas de gênero dos partidos. A lei exige que 30% das candidaturas de um partido ou coligação sejam de mulheres. 💶



## O novo consumidor e o comércio



O avanço da tecnologia vem introduzindo grandes mudanças nas relações comerciais e o mundo passa, de uma economia baseada em contatos diretos, para uma economia fundada virtualmente em computadores e redes.

Desde que se encontra ao alcance dos brasileiros, a internet vem promovendo significativas transformações no cotidiano de pessoas e em-

presas. Nos dias atuais, vender ou comprar passou a ser uma atividade que pode ser executada de qualquer lugar, guardadas as restrições quanto a algum tipo de produto.

Esta afirmação é uma realidade no mundo digital com o auxílio da internet.

Com toda essa evolução, telefones celulares há muito tempo deixaram de ser somente meros aparelhos para fazer e atender ligações ou mandar e receber mensagens de texto. Os televisores também não são mais simples meios para recebimento de informações, sendo um novo modelo de interação entre consumidor e programas de vendas online. Automóveis estão cada vez mais modernos, possuindo tecnologias integradas ao meio de transporte, como internet e telefonia.

Se os resultados do varejo físico ainda engatinham, com o *e-commerce* o cenário é outro: estima-se um crescimento de 12% no ano de 2017, com faturamento na ordem de R\$ 59,9 bilhões, segundo dados da Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABComm).

Com o aumento no número de transações realizadas no meio eletrônico, como efeito rebote, há o aumento exponencial nos golpes dos mais variados e inconvenientes sofridos pelos consumidores, como por exemplo: falsos sites de vendas, que saem do ar do dia para a noite, lesando clientes que já pagaram pelas compras; atrasos na entrega; produtos que não correspondem ao que foi anunciado e adquirido; falta de informação de modo a atender com presteza as dúvidas do consumidor, dentre inúmeros outros.

Por causa da celeridade desse crescimento das relações comerciais virtuais, reforça-se a indispensabilidade de atualização do Código de Defesa do Consumidor, criando-se regramento específico para delimitar as relações de consumo mantidas por meio da internet, em que pese a promulgação do Decreto 7.962/13 (sobre as novas regras de contratação no comércio eletrônico) e da Lei 13.543/17 (a respeito das novas exigências para a disponibilização de informações sobre produtos em sites de comércio eletrônico).

Como é sabido, quando o CDC surgiu, a internet ainda era absolutamente nova e não havia relações comerciais virtuais. Com o avanço da rede mundial de computadores essa nova forma de aquisição de produtos e serviços (compras por meio eletrônico) crescem diariamente, tornando-se defasadas, nesse aspecto, as normas consumeristas.

Em que pesem os recursos já disponíveis no Código de Defesa do Consumidor, cuja idade ultrapassa 25 anos de vigência, chega-se à conclusão que, nos dias atuais, diante dos avanços que ocorreram no mundo virtual, não mais sobrevivem somente as regras outrora previstas.

De tal modo, hoje se faz necessária uma legislação especializada, justamente para resguardar as conquistas sucedidas do esforço hermenêutico suprido pelo vazio deixado pelo le-









## eletrônico: limitações e avanços

gislador e, ainda evoluir a norma por conta das transformações tecnológicas ocorridas ao longo de todos esses anos.

Nesse passo, a comissão de juristas presidida pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça Antonio Herman Benjamin para atualização do CDC observou que não deveria ser promovida uma reforma integral no texto legislativo, e sim uma atualização pontual, não permitindo o retrocesso no nível já adquirido de proteção aos consumidores, tendo como objetivo a atualização da Lei 8.078/1990 (CDC), buscando o aperfeiçoamento, com a criação de uma nova seção no capítulo V da lei, que trata das práticas comerciais, destinadas às transações por meio do comércio eletrônico.

Em apertada síntese, o PLS 281/12 possui a finalidade de aperfeiçoar as disposições do CDC e, principalmente, dispor sobre o comércio eletrônico, incluindo propostas que abordam a moderna regularização do spam, a preservação da segurança do consumidor nas transações, a manutenção da sua privacidade, culminando com a proteção aos seus dados pessoais na internet, a competência jurisdicional para eventual lide relacionada à compra virtual e aplicação da norma consumerista do local do domicílio do consumidor para compras virtuais nacionais e internacionais, assim como a inclusão da tipificação como infração penal do ato de veicular, hospedar, exibir, licenciar, alienar, utilizar, compartilhar, doar ou de qualquer forma ceder ou transferir dados, informações ou identificadores pessoais, sem a expressa autorização de seu titular e consentimento informado, salvo exceções legais, além de reforçar o dever do fornecedor de prestar informações básicas e de fácil visualização sobre seu endereço geográfico e virtual para localização e de prestar informações detalhadas sobre o produto fornecido, como o período de validade da oferta e prazo certo de entrega do produto.

Certo é que o texto do projeto cumprirá a finalidade de reforma do CDC, visto que alberga pontos cruciais do comércio eletrônico e atualiza artigos já dispostos pela lei atual, de forma a fortalecer a confiança do consumidor nesse novo mercado que diariamente cresce, não podendo ser deixado de lado o fato de que, nas relações consumeristas por meio eletrônico, ainda há muita desconfiança por parte de quem compra, o que cria limitações nas relações comerciais. Logo, cabe não só ao fornecedor, como também ao legislador, criar um espaço seguro no sentido de que o consumidor possa confiar no complexo sistema da internet.

Vale dizer que o referido projeto teve o trâmite finalizado no Senado Federal e agora tramita na Câmara dos Deputados sob a designação de PL 3.514/2015, aguardando votação em plenário, sob regime de prioridade, na forma do artigo 151, Il do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Finalizando, a intenção do legislador é louvável, já que o que pretende é acompanhar as mudanças que ocorreram entre a data da edição do CDC até hoje, e tudo com a finalidade de dar maior segurança para todos, na relação de consumo virtual, já que a contratação de produtos e serviços hoje está ao alcance de um clique.

Se irá se concretizar, ainda não sabemos. Mas certo é que torcemos para que as alterações sejam aprovadas, por representarem um grande avanço na proteção dos interesses do consumidor.

\*Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/RJ



# De quem é a herança?

## Advogados falam sobre a liberdade – e seus limites – paradecidir quemberdará patrimônio

#### **VITOR FRAGA**

Em fevereiro, o músico francês Johnny Hallyday tornou-se o centro de uma polêmica jurídica: após seu falecimento, a leitura do testamento revelou que ele havia deixado todos os seus bens e direitos autorais para a esposa Laeticia. A decisão está em conformidade com a lei da Califórnia, onde o cantor residia parte do ano. Porém, uma de suas filhas, Laura Smet, acionou seus advogados na França para anular a decisão, com base no Direito do país europeu, que à semelhança do brasileiro não permite a livre disposição de 100% dos bens em testamento. Considerando que o artista residia a maior parte do tempo em solo francês, a Justiça deverá

pode ser aplicada.

A ideia não chega a ser nova: nos últimos anos, donos de grandes fortunas declararam publicamente que, para evitar a acomodação de seus filhos, doariam a maior parte de seus bens. Embora a legislação brasileira não

decidir se mesmo assim a lei californiana

permita que o autor de um testamento disponha livremente de 100% do seu patrimônio, convidamos alguns especialistas no tema para comentar o caso, considerando a realidade brasileira e as hipóteses previstas em nossa legislação para a exclusão de herdeiros – e também a possibilidade, ainda que hipotética, de que por vontade própria as pessoas possam direcionar a totalidade de seus bens da forma que desejarem.

"O Brasil tem a previsão de que 50% da herança é a chamada legítima, ou seja, dos herdeiros necessários, que são os descendentes, ascendentes e cônjuges ou companheiros, pois o Supremo Tribunal Federal entendeu que a sucessão, nesses últimos dois casos, deve ser regulamentada nos mesmos moldes. Os herdeiros necessários não podem ser excluídos dos 50% da herança legítima, a não ser em casos de deserdação ou indignidade. Existe uma presunção quase absoluta de que há um vínculo de afetividade de qualquer pessoa com seus ascendentes, descendentes e cônjuges ou companheiros, por isso existe a previsão legal dos herdeiros necessários, com apenas duas hipóteses de exclusão", explica a presidente da Comissão de Mediação de Conflitos (CMC) da OAB/RJ, Samantha Pelajo.

A exclusão pode se dar através dos institutos da deserdação ou da indignidade (ver box). Mas isso não é algo comum, esclarece Pelajo. "O usual é que os pais de alguma maneira acabem lidando com as dificuldades, e no máximo contemplem um ou outro filho utilizando os 50% disponíveis do patrimônio. Por exemplo, alguém que tem três filhos terá que deixar a metade para dividir entre todos, mas pode deixar os outros 50% apenas para um deles", diz. Ela acrescenta que, caso não haja testamento, segue-se normalmente a linha sucessória, começando pelos descendentes. O cônjuge ou companheiro concorre com estes, na forma da lei, dependendo do regime de bens. "Se o cônjuge já for meeiro do patrimônio não concorre à herança; caso contrário, sim", completa. Pelajo esclarece que embora estejam imbricadas nessa questão, a divisão do patrimônio diz respeito ao Direito de Família, enquanto a herança está regulada pelo Direito das Sucessões. "O testamento pode ser público ou particular, e nesse caso poderá ser questionado. Após a morte do autor, inicia-se o processo de cumprimento do testamento, para saber se o juiz vai determinar que ele seja cumprido, e só

depois abre-se o inventário".

Mas o que aconteceria se Hallyday fosse brasileiro? O advogado Mario Roberto de Faria responde a essa pergunta hipotética. "O testamento de um cidadão brasileiro pode ser feito em qualquer país desde que obedeça às formalidades extrínsecas da lei local onde o ato está sendo praticado (locus regit actum) e a forma testamentária seja admitida em nossa lei. O artigo 10 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro afirma que a sucessão do falecido obedece a lei do país em que era domiciliado. Se Hallyday fosse brasileiro e domiciliado no estado da Califórnia (EUA), o inventário de seus bens

situados no Brasil seria feito aqui (art. 23, II, CPC), obedecendo a lei do domicílio da pessoa que morreu", afirma. Existe, no entanto, uma exceção, aplicada em casos de existência de cônjuge ou filhos brasileiros, quando, então, "o juiz aplicará a lei mais benéfica a estes", conforme expõe Faria. "Pode ocorrer, ainda, que a lei do domicílio seja mais benéfica a uns filhos e a lei brasileira mais benéfica a outros. O legislador pátrio não deu solução para este caso e caberá ao julgador decidir qual aplicar. Quanto aos filhos, não se permite qualquer distinção. Todos têm direitos sucessórios iguais".

Já a também especialista no tema



Olivia Fürst lembra que é preciso observar a possível existência de vícios na definição da partilha dos bens. "O que determina a anulação de um testamento é a existência de vícios que o atinjam enquanto declaração de última vontade. Se ficar comprovado que o autor agiu sob coação ou não estava em pleno exercício de suas faculdades mentais, por exemplo, o testamento poderá ser anulado. No entanto, com relação à violação da herança legítima (ultrapassar a parte disponível), os limites serão observados no inventário, no momento da partilha", argumenta.

Seria possível que os pais deixassem dívidas como herança? Os especialistas deixam claro que não, já que eventuais dívidas devem ser quitadas pelo próprio espólio, e o restante então compõe o montante a ser repartido entre os herdeiros.

#### Caso Hallyday x lei brasileira

No caso de Johnny Hallyday, a filha Laura Smet entrou com ação contestando a validade do testamento, mesmo estando de acordo com a lei californiana. David Hallyday, meio-irmão de Laura, atuará como coautor. O artista deixou ainda outras duas filhas, Joy e Jade, adotadas com Laeticia—e que não foram excluídas da sucessão, ficando como herdeiras em caso de morte da mãe. Segundo os advogados de Smet, estas





disposições violam de forma nítida as exigências do Direito francês.

O exemplo de Hallyday não é um fato isolado. Recentemente, empresários como Bill Gates e Warren Buffet, cofundadores da Microsoft, além de artistas como o cantor Sting e o ator Ashton Kutcher declararam que não irão deixar suas fortunas bilionárias para os filhos – garantindo que estes receberão apenas uma fração do montante total para que não se sintam desestimulados a trabalhar por conta própria. Em 2010, uma pesquisa realizada por Richard Harris, fundador do serviço online de testamentos TotallyFreeWills, relatou que 62% das pessoas com patrimônio superior a U\$S 800 mil em ativos líquidos pretendiam destiná-los para obras de caridade ou projetos sociais. Na mesma época, Buffet, atualmente o terceiro homem mais rico do mundo, disse uma frase que seria repetida posteriormente pelos que compartilham da mesma ideia: "Vou deixar aos meus filhos o suficiente para que eles possam fazer qualquer coisa, mas não tanto que não queiram fazer nada na vida".

Embora a legislação brasileira não permita a alguém excluir totalmente os herdeiros apenas por vontade, a possibilidade de que o indivíduo possa dispor livremente de seus bens é, do ponto de vista teórico, vista com bons olhos. No

entanto, no que diz respeito a possíveis mudanças na lei, os juristas consultados pela TRIBUNA têm perspectivas distintas.

"Concordo com essa filosofia de investir nos filhos com educação e formação ética e cultural, nas iniciativas de fazer pós-graduação ou abrir um negócio, enfim, 'ensinar a pescar' em vez de 'dar o peixe'. Se alguém sabe que irá receber uma herança milionária daqui a pouco, por que exatamente essa pessoa irá se esforçar? Essa postura me parece consonante com uma filosofia pedagógica", defende Samantha Pelajo. Ela revela que, embora não tenha filhos, no seu caso pessoal não se preocuparia em deixar herança.

## Deserdação e

A legislação brasileira possui dois institutos que configuram a exclusão de herdeiros da divisão do patrimônio: por deserdação ou indignidade.

"Deserdação é quando o próprio autor do testamento quer excluir um herdeiro necessário por algum dos motivos previstos em lei, como abandonar os pais na velhice, ter relações ilícitas com madrasta ou padrasto, agredir os pais, entre outros. No testamento tem que estar expresso o motivo, que deve ser um dos elencados na lei, para a exclusão. Após a morte, será necessário entrar com uma ação para confirmar que o motivo de fato aconteceu. Se for comprovado, aí o juiz pode excluir o herdeiro necessário", explica Samantha Pelajo. "Já a indignidade é aplicada quando, por exemplo, o herdeiro tenta matar os pais, o autor da herança ou outros, ou quando de alguma forma tenta-se manipular a liberdade da pessoa dispor do testamento, além de incorrer em crime contra a honra".

Um exemplo conhecido de exclusão da herança por indignidade é o de Suzane von Richthofen. Em março de 2015, a Justiça de São Paulo oficializou sua exclusão da herança dos pais, determinando que o patrimônio de Manfred e Marísia von Richthofen, assassinados em 2002, seria transferido em definitivo para o irmão de Suzane, Andreas Albert. Suzane foi condenada a 39 anos de prisão por participar da morte dos pais jun-

"Investiria tudo o que pudesse neles, mas se quando envelhecesse quisesse dar a volta ao mundo, e gastasse todo o dinheiro, que seja. O dono dos bens pode gastar tudo o que tem, desde que não seja perdulário", afirma. Sobre uma eventual mudança na legislação, ela considera a pergunta difícil. "Sou muito a favor da liberdade. Mas nesse caso não sei, as pessoas que têm conhecimento vão pensar, refletir, fazer um planejamento sucessório. No caso das que não têm, se não houver a lei indicando o caminho de alguma maneira, corre-se o risco de algum tipo de distorção. Não me refiro apenas ao conhecimento jurídico, mas também à capacidade de lidar com

## indignidade

tamente com os irmãos Daniel e Christian Cravinhos. Em sua sentença, o juiz José Ernesto de Souza Bittencourt Rodrigues, da 1ª Vara da Família e Sucessões, ratificou decisão judicial de 2011, que considerou Suzane "indigna" da partilha dos bens.

Segundo o artigo 1.814 do Código Civil, que trata da indignidade, "são excluídos da sucessão os herdeiros ou legatários: I -que houverem sido autores, coautores ou partícipes de homicídio doloso, ou tentativa deste, contra a pessoa de cuja sucessão se tratar, seu cônjuge, companheiro, ascendente ou descendente; II - que houverem acusado caluniosamente em juízo o autor da herança ou incorrerem em crime contra a sua honra, ou de seu cônjuge ou companheiro; III - que, por violência ou meios fraudulentos, inibirem ou obstarem o autor da herança de dispor livremente de seus bens por ato de última vontade".

Já os casos de deserdação estão previstos no artigo 1.962: "Além das causas mencionadas no art. 1.814, autorizam a deserdação dos descendentes por seus ascendentes: I - ofensa física; II - injúria grave; III - relações ilícitas com a madrasta ou com o padrasto; IV - desamparo do ascendente em alienação mental ou grave enfermidade". O artigo 1.963 trata de forma semelhante a questão, no caso de descendentes que eventualmente possam deserdar seus ascendentes.

as emoções", pondera.

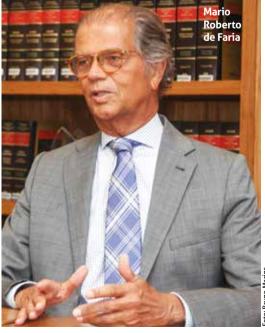
Com 18 anos de experiência nessa área, a presidente da Comissão de Mediação diz que só teve um único caso em que o pai quis excluir o filho da herança. "Mas, após diversas reuniões, o testamento ficou pronto e ele não conseguiu assinar. Na verdade, se o filho teve uma atitude antiética, os pais em alguma medida se sentem responsáveis. No caso de indignidade não, claro, mas em relação à deserdação há um entendimento quase majoritário de que esta fomentaria o ódio, e a nossa Constituição de 1988 traz a afetividade como princípio, mesmo que implicitamente, em especial no âmbito familiar", considera Pelajo, que defende a "liberdade informada". Talvez, diz, a lei pudesse "deixar a cargo das pessoas dispor livremente dos bens em seu testamento, e se não o fizessem, a linha sucessória seria seguida. Ou seja, se for uma liberdade informada, sou a favor sempre, mas se houver possibilidade de manipulação, não. Na atual conjuntura, acho que a lei deve permanecer como está".

Na opinião de Faria, somente os herdeiros vulneráveis devem ter direito à herança legítima. "A teoria da vontade presumida que norteia a ordem da vocação hereditária é um elemento que demonstra claramente que o amor e afeto de uma pessoa por seus parentes mais próximos importa, também, em

protegê-los após a morte. Não havendo herdeiros vulneráveis o testador deveria poder dispor de seus bens da forma que desejasse", acredita.

Seguindo a mesma linha de raciocínio, a flexibilização da lei atual seria bem--vinda, segundo Olivia Fürst, inclusive para evitar uma interferência excessiva do Estado na vida privada. "A legítima pode ser vista sob a função de promover igualdade de tratamento dos filhos, mas acredito que ela, em realidade, pode proporcionar exatamente o contrário. Com a legítima, o patrimônio é reservado aos herdeiros necessários e fatiado sem que as peculiaridades de cada família sejam observadas. Por vezes há filhos mais bem-sucedidos e que não têm a menor necessidade de acréscimo de patrimônio, enquanto podem haver outros com menos riquezas, para quem o acréscimo de patrimônio cumpriria a função de proteção", defende.

Apesar de aparentemente pretender a igualdade, a exigência da parte legítima da herança pode "se tornar uma camisa de força", e por isso Fürst defende sua flexibilização, para que atendesse "exclusivamente aos herdeiros mais necessitados ou menores de idade", ou ainda sua extinção simplesmente, caso "o autor da herança tiver cumprido com a obrigação de pelo menos criar os filhos para que possam trabalhar" e assim se manterem por si mesmos. "Esta necessidade de revisão da legítima é premente visto que a expectativa de vida das pessoas tem aumentado expressivamente, e que o patrimônio do falecido pode encontrar herdeiros adultos, capazes, com patrimônio próprio e que não passam por necessidades. Se existe a liberdade de dispor dos bens em vida, não há motivo para limitação da distribuição da herança por ocasião da morte. É uma interferência do Estado descabida e anacrônica na vida privada das pessoas", critica. 🖬



oto: bruno i

## Limites ao autofinanci

## Melhor a luz do que as trevas



O financiamento das campanhas eleitorais sempre foi e continuará sendo uma das questões mais delicadas para a democracia no Brasil e no mundo. Não há modelo ideal, tampouco

imune à corrupção e aos desvios de finalidade.

A recente decisão do Supremo Tribunal Federal (ADI 4650) em proibir o financiamento pelas empresas privadas foi uma tentativa, talvez ineficaz, de diminuir o volume de dinheiro nas eleições e de inibir eventuais relações espúrias entre os candidatos e as pessoas jurídicas patrocinadoras de campanhas políticas.

Primeiro, porque a proibição em si da doação de pessoas jurídicas não impedirá que as empresas interessadas em manter ligações mais estreitas com candidatos continuem a contribuir às suas campanhas, fazendo-o agora por vias oblíquas, pelo caminho do "caixa dois", como assim aconteceu durante as eleições de 1989 (caso Collor). As eleições 2016, as primeiras após a referida decisão do STF, poderão ser usadas como um bom campo de pesquisa empírico para apurar o que ora se defende: melhor a luz (transparência) do que as trevas (ocultação).

Segundo, porque também forçou o Congresso Nacional a correr contra o tempo e criar um duvidoso modelo de financiamento híbrido de campanhas eleitorais, de um lado, com doações de pessoas físicas, diretamente ou por intermédio do financiamento coletivo (*Crowdfunding* – art. 23, §4°, inciso IV, da Lei 9.504/97), e, de outro, com o emprego massivo de dinheiro público (Fundo Partidário e Fundo Especial de Financiamento de Campanha Eleitoral – art. 16-C e 16-D da Lei 9504/97).

Esta também é a discussão a ser enfrentada pelo Supremo diante do tema

da limitação do autofinanciamento das campanhas eleitorais (ADI 5914, relator ministro Dias Toffoli).

Os partidos políticos PT, PDT, PSOL e PC do B insurgem-se contra a possibilidade de financiamento integral da campanha via recursos do próprio candidato, regulada pelos artigos 17, inciso I, 18, 22, 29, \$1°, e 33, \$1°, todos da Resolução 23.553 do Tribunal Superior Eleitoral (DJE-TSE 25, de 2/2/2018), embora ocorrida revogação do \$1°-A, do artigo 23, da Lei 9.504/97 pela Lei 13.488/2017 (art. 11) que assim literalmente o autorizava.

Além das questões de ordem jurídico-formal (a fim de verificar se uma resolução do TSE tem o poder de regular matéria outrora prevista em permissivo legal revogado), o que se questiona é se a proibição ao autofinanciamento integral per si neutralizará a força do poder econômico nas eleições, ou se lançará nosso modelo de financiamento para um terreno cada vez mais hipócrita, subterrâneo e oculto.

Diz-se isso porque já existe um limite legal de receitas e gastos para todas as campanhas eleitorais, independentemente do uso de recursos públicos ou privados, próprios ou de terceiros (pessoas naturais).

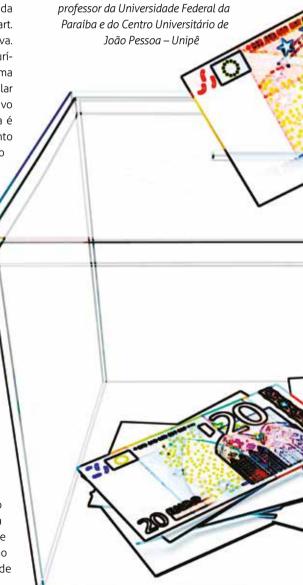
Ademais, as melhores práticas para financiamento de campanhas eleitorais apontam para a maximização da transparência em detrimento de mecanismos proibitivos que só estimulam a vida política marginal.

Como se ainda não bastasse, a probabilidade de fraude ou abuso do poder econômico não se manifestaria apenas no autofinanciamento. Pode ser também detectável na utilização de doações individuais simuladas de

terceiros, pulverizadas a partir de um patrocínio oculto triangulado por fonte vedada, por exemplo.

Por fim, atirar-se contra o autofinanciamento integral pode inibir, por exemplo, o surgimento de outros atores políticos avulsos, não tão próximos às preferências e enfronhados com o *esta*blishment das corporações partidárias.

\*Advogado. Doutor em Direito pela Uerj,



## amento de campanhas

## Resquícios do poder econômico no processo eleitoral

JULIANO MEDEIROS\*
CARLA GUARESCHI\*\*

Na atual legislatura – a 55ª – foram instaladas nada menos que seis comissões especiais com o objetivo de promover uma reforma política. Ape-

promover uma reforma política. Apenas de 2015 até hoje foram duas emendas constitucionais promulgadas e três leis infraconstitus

cionais sancionadas. A denominada "minirreforma eleitoral" patrocinada pelo ex-presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, hoje cassado e preso, pouco contribuiu na solução dos problemas do sistema eleitoral brasileiro. Pelo contrário, a Lei 13.165 de 2015 aproveitou-se do desgaste do mundo político e de um crescente descrédito com o sistema eleitoral para enxugar o período de campanha, reduzir os programas eleitorais de rádio e televisão, além de tentar calar partidos programáticos e ideológicos, retirando-os dos debates.

Se comparadas com 2015, podemos dizer que as alterações promovidas em 2017 foram mais sistêmicas e menos regressivas. A EC 97/2017, apesar de trazer consigo a malfadada cláusula de barreira, enfrentou o antigo debate sobre coligações, proibindo-as nas eleições proporcionais a partir de 2020. A Lei 13.487/2017 instituiu o fundo especial de financiamento de campanha e a Lei 13.488/2017, entre outros pontos, permitiu que todos os partidos que

participarem do pleito con-

correrão à distribuição das

chamadas "sobras".

No entanto, persistem importantes impasses. Entre eles, o limite para o autofinanciamento por parte de candidatos e candidatas. Vários foram os textos que circularam sobre o tema e. ao final. o Congresso Nacional derrubou o veto presidencial que revogava o §1-A do art. 23 da Lei das Eleições (9.504/1997). Os parlamentares mantiveram o texto tal qual aprovado em outubro de 2017, limitando o financiamento de campanha em 10% dos rendimentos brutos auferidos pelo doador, seja ele pessoa física ou candidato. Em detrimento, todavia,

da vontade política de ambas as casas legislativas, o Tribunal Superior Eleitoral editou a Resolução 23.553, reinserindo no ordenamento jurídico a possibilidade de financiamento integral da campanha por meio de recursos próprios do(a) candidato(a). Na prática, uma burla aos limites impostos pelo próprio Congresso, em consonância com o apelo geral da sociedade por campanhas mais baratas e transparentes.

A resolução em questão é objeto da ADI 5914/2018 movida pelo PSOL em conjunto com o PT, o PDT e o PCdoB e tem como relator o ministro Dias Toffoli. A possibilidade do autofinanciamento integral nos termos defendidos pela corte, além de criar uma regra não isonômica, estabelecendo um teto diferente para doador e candidato, privilegia os candidatos ricos e, com isso, a perpetuação das deformações que marcam o sistema representativo no Brasil.

É verdade que a desigualdade proporcionada pelo autofinanciamento eleitoral seguirá contribuindo para a fragilização da democracia, fortalecendo os "candidatos-empresários" e eliminando de saída aquelas candidaturas com poucos recursos, como Marielle Franco, que representam o Brasil profundo, as favelas, as mulheres negras, as trabalhadoras, e os excluídos e os movimentos sociais. Faz-se extremamente necessário que o Supremo Tribunal Federal paute a matéria e decida no sentido de dar paridade de armas na disputa entre os(as) candidatos(as) dando um passo importante para a efetiva oxigenação da política em 2018.

> \*Historiador e cientista político, presidente nacional do PSOL \* \*Advogada, assessora técnica da Liderança do PSOL na Câmara dos Deputados

# Corregedoria atua para reduzir infrações e aplica Plano de Valorização

Desde que assumiu a Corregedoria--geral da OAB/RJ, em 2016, Romualdo de Freitas Filho coordena a elaboração do Plano de Valorização do órgão, um processo de reestruturação que, em uma iniciativa inédita, vem reduzindo de um ano para cá o número de ações por questões disciplinares. "Era preciso fazer o levantamento da situação real para podermos planejar as medidas a serem tomadas. Percebemos nos últimos anos uma grande incidência de propaganda irregular e captação não permitida de clientes. Dois aspectos têm mais ocorrência: jovens advogados e o uso da internet como forma de praticar a irregularidade. Nosso trabalho deve ser preventivo e pedagógico, o objetivo nunca deve ser punir, simplesmente. Queremos reduzir o número de processos, a ideia é educar para evitar novas ações", afirma. Ele lembra que a Corregedoria tem como função fiscalizar o cumprimento do Código de Ética e Disciplina, mas está "usando esse poder para mapear o perfil dos infratores, visando a evitar que tais fatos ocorram".

O corregedor-geral ressalta que, com relação à propaganda na internet, ainda falta uma redação específica. "Existe o Provimento 94/2000, que regulamenta a propaganda, mas não na internet. Solicitamos ao Conselho Federal uma regulação deste ponto. No caso dos jovens advogados, é preciso fazer um trabalho junto às subseções e faculdades. Nem vejo esse problema como um defeito das instituições de ensino, a maioria dos alunos de Direito entra com o intuito de fazer concurso público, e só olham a Deontologia Jurídica para passar na seleção ou na prova da Ordem", argumenta.

Além de material de divulgação em forma de vídeos, que serão disponibi-

lizados na internet, o Plano de Valorização incluirá palestras nas subseções. "Precisamos que o jovem advogado e o acadêmico de Direito tenham consciência da necessidade de saber mais sobre o Estatuto da Advocacia e o Código de Ética, sob dois prismas: não cometer infrações éticas ou disciplinares e, por outro lado, ter conhecimento das nossas prerrogativas. Todos os alunos formados em Direito, sejam advogados ou não, precisam conhecer esse tema. Principalmente no interior, não adianta sair punindo. Muitas pessoas já chegam ao mercado dessa forma, e nem reparam se a propaganda que fazem é irregular ou não", acrescenta ele, ressaltando que a Corregedoria irá às subseções que solicitarem "quantas vezes for necessário". Alguns cursos, como os da Universidade Estácio de Sá (Unesa), do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec), da Universidade Iguaçu (Unig) e da Cândido Mendes já procuraram a Corregedoria da Seccional para concretizarem a parceria, e a expectativa é de que outras faculdades se juntem ao grupo.

Para Freitas Filho, o trabalho pedagógico será o carro-chefe da Corregedoria até o fim da gestão. "Alguns advogados, como os que ficam com dinheiro do cliente, cometem infrações irrecuperáveis, e precisam mesmo ser excluídos. Mas outros, que cometem infrações mais leves, podem ser reeducados. Não queremos passar a mão na cabeça dos infratores, e sim separar o joio do trigo", garante. Para o corregedor, o plano ficará como um legado para o estado inteiro, e as próprias subseções poderão dar continuidade ao trabalho. "Com o tempo, reduzindo o número de infrações e, consequentemente, de processos, poderemos dar mais celeri-



dade àquilo que é importante que seja julgado", argumenta. Como exemplo, ele cita uma ação coordenada pelo subcorregedor-geral, Carlos André Viana, junto ao site OLX. "Um site puramente mercantil, no qual alguns colegas faziam propaganda irregular. Eram mais de mil ocorrências, que com ações pedagógicas foram reduzidas em 90%, evitando mais de 900 processos de infração ética. Conscientizamos os advogados da irregularidade que estavam cometendo com uma simples reunião". Atualmente, a Corregedoria possui cerca de 500 processos instaurados, sendo metade relacionada a propaganda irregular. 📵

# Procuradoria recorre de decisão do CNJ sobre cobrança de custas

A Procuradoria da Seccional recorreu da decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de julgar improcedente o Procedimento de Controle Administrativo (PCA) ajuizado para impedir a cobrança de custas judiciais em processos de execução de honorários advocatícios.

O deferimento da medida liminar fora requerido para suspender imediatamente a eficácia do Enunciado 39 do Aviso TJ 57/2010 e do parágrafo 2°, art. 1° do Aviso CGJ 1.641. As normas impõem ao advogado, por ocasião da execução dos honorários, a obrigação de arcar com as custas de execução.

Na decisão que julgou improcedente o pedido da OAB/RJ, proferida em 15 de março, o relator considerou que seria imprópria a intromissão do CNJ no assunto, sob pena de invasão da autonomia administrativa e financeira do Tribunal de Justiça. Além disso, entendeu que os advogados deverão arcar com as custas nas ações de cobrança de honorários, inclusive na hipótese de execução no bojo do processo principal, conforme a legislação.

O procurador-geral da OAB/RJ, Fábio Nogueira, assinou recurso administrativo contra essa decisão em 22 de março, alegando que a obrigação de arcar com as custas da execução não se justifica. O motivo é que aquelas pagas no início do processo, por qualquer das partes, devem se estender ao procedimento de execução dos honorários advocatícios, sob pena de caracterizar a ilegalidade da cobrança dada a sua repetição incidente sobre um mesmo fato.

Até o fechamento desta edição, o recurso ainda não havia sido julgado.

A Seccional também ajuizou um PCA contra a obrigatoriedade de ajuizamento de ações que envolvam relações de consumo na sede do réu.

O ponto mais sensível da questão é que a base legal para justificar a sede do réu ou o domicílio do autor como sendo unicamente os juízos competentes para julgamento da causa, em detrimento das alegações autorais, é a aplicação do Enunciado 2.2.5 do Aviso Conjunto TJ/Cojes 15/2016.

"Pela leitura do enunciado, se extrai que, no que tange à propositura da ação no domicílio do réu, o consumidor só pode propor a ação em sua sede. O que num primeiro momento pode parecer inofensivo traz em si um grande dano ao ordenamento jurídico e aos direi-



tos protegidos pela Lei dos Juizados Especiais, principalmente no que diz respeito às relações de consumo", diz trecho do PCA.

A Seccional pediu, nesse caso, o deferimento da medida liminar para suspender imediatamente a eficácia dessa norma, até o julgamento do mérito. Ainda não foi proferida decisão.

### OAB/RJ solicita uso de transferências eletrônicas para mandados

A OAB/RJ enviou ofício ao presidente do Tribunal de Justiça (TJ), Milton Fernandes de Souza, requerendo a regularização da transferência eletrônica de valores depositados em conta (mandados de pagamento), o que é garantido pelo Código de Processo Civil (CPC).

Advogados vêm relatando dificuldades para receber os mandados dessa forma, já que os magistrados têm negado os pedidos, alegando motivos como necessidade de o interessado cadastrar a conta para depósito junto ao TJ, ou dirigir-se diretamente ao banco ou à Ordem.

No ofício 46/2018, enviado no dia 7 de março a Souza, a

Seccional reitera que não existe "margem legal para imposição de obstáculos burocráticos ao ato final de satisfação do crédito". Diante disso, a entidade requereu ao tribunal que tome as medidas necessárias a fim de que suas serventias "passem a observar a regra prevista no artigo 906, parágrafo único do CPC", diz o texto assinado pelo presidente da Ordem, Felipe Santa Cruz, e pelo procurador-geral, Fábio Nogueira.

Segundo o diploma legal, "a expedição de mandado de levantamento poderá ser substituída pela transferência eletrônica do valor depositado em conta vinculada ao juízo para outra indicada pelo exequente".



## Conferência debate estratégias de combate ao roubo de cargas

O número de roubos de cargas no Rio de Janeiro triplicou de 2011 a 2017, um crescimento de mais de 200%. Isso equivale a um crime deste tipo a cada 50 minutos. O prejuízo para a economia do estado é astronômico: a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) calcula perdas de R\$ 607 milhões. As principais consequências dessa sangria são o aumento do custo das mercadorias, o risco de desabastecimento e a perda de empregos.

Para refletir sobre esse panorama, a Comissão de Segurança Pública da OAB/RJ e o Instituto Brasileiro de Direito e Criminologia (IBDC), com apoio do Sindilojas e da Associação Comercial do Rio de Janeiro, promoveram a Conferência Nacional na Prevenção e Combate ao Furto e Roubo de Cargas, no dia 27 de março.

"Do ano passado para cá, com o agravamento da crise na segurança pública, a OAB/RJ tem tido mais preocupação de trazer para dentro da casa essa pauta, que aflige a sociedade civil", sublinha Renato Teixeira, vice-presidente da comissão. "O roubo de carga impacta negativamente o lucro das empresas e, consequentemente, a geração de empregos".

A revenda de produtos oriundos do saque a caminhões tornou-se uma das principais fontes de renda de quadrilhas de traficantes de drogas e motivo de terror de empresários, seguradoras e caminhoneiros que passam perto das áreas conflagradas da Zona Norte do Rio.

A delegada Martha Rocha, deputada estadual pelo PDT, é presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa e uma das vozes mais ativas sobre o assunto. "O resultado financeiro dos saques é investido na compra de armas pelo tráfico. Os integrantes das quadrilhas estão mais jovens, têm de 18 a 22 anos. É preciso aplicar sanções mais duras ao receptor das mercadorias, como a perda do CNPJ", diz Rocha, que entregou, recentemente, um relatório com 14 estratégias ao interventor federal, general Walther Braga Netto.

O presidente da Federação de Transportes de Cargas do Estado do Rio de Janeiro, Eduardo Rebuzzi, falou sobre as medidas tecnológicas que o setor vem adotando, como uma tela na carroceria dos caminhões que libera uma descarga elétrica não letal; aumento da blindagem e a presença de um motorista anjo, que trafegaria atrás do caminhão pronto para apertar um botão do pânico que o paralisaria em caso de interceptação. "Não é mais armamento que resolverá, mas estratégia".

E o que o consumidor pode fazer? Denunciar o comerciante ilegal ao Disque Denúncia e não comprar a mercadoria, ensinaram os palestrantes. •

# Evento discute custeio de sindicatos após reforma

Com o fim da contribuição sindical obrigatória, uma das consequências da reforma trabalhista, as categorias profissionais têm discutido a questão do custeio de suas entidades representativas. Essa foi a temática central da



palestra promovida pela Comissão Especial de Direito Sindical (Ceds) da Seccional no dia 27 de março.

O secretário da Ceds, Hildebrando de Carvalho, presidiu os trabalhos, e ressaltou, na abertura, a importância da troca de informações sobre o tema entre os juristas. "A reforma trabalhista a meu ver foi uma deforma dos direitos sociais, processuais e do direito material do trabalho. Ao tornar a contribuição facultativa, quebrou-se o custeio das entidades sindicais, e toda a assistência que davam. Transformar um imposto com natureza tributária fiscal em facultativo abre precedentes. Eu, por exemplo, não quero mais pagar imposto de renda", ironizou.

A juíza do Trabalho Cléa Couto considerou o tema oportuno. "Temos que tentar construir solu-



ções para essa atual fase do movimento sindical brasileiro. É preciso ter um panorama do que o corre no Brasil e no mundo. O que vivemos hoje começou com a globalização, que segue uma tendência de extinção de funções. O caixa bancário, por exemplo, o cobrador

do ônibus, enfim, com as máquinas essas funções vão desaparecendo. É preciso refletir sobre essa tendência", ponderou.

Representantes do Ministério Público, da magistratura trabalhista e da advocacia sindical participaram da atividade. O evento teve o apoio do Instituto dos Advogados Brasileiros, da Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas e da Associação Brasileira de Recursos Humanos.

## Adesão da advocacia ao Simples e particularidades da tributação

As várias vertentes da relação da classe com a Receita Federal foram abordadas no evento *Os desafios da advocacia tributária*, no dia 23 de março. Organizado pela Comissão Especial de Assuntos Tributários (Ceat), o encontro reacendeu um tema caro aos colegas: o alívio trazido pela inclusão da advocacia no Simples Nacional. A lei, sancionada pela então presidente Dilma Rousseff, em 2014, foi fruto de seis anos de luta da OAB, por meio da união entre o Conselho Federal e as seccionais.

O secretário-geral da OAB/DF, Jacques Veloso, detalhou as vantagens de o colega abrir um CNPJ e aderir ao Simples, em vez de atuar como pessoa física. E enumerou as vantagens da regularização. "Vivemos num *Big Brother* da Receita. Sem ter comprovação de renda, como o colega vai comprar um carro ou mesmo ter cartão de crédito?", provocou.

O presidente da Ceat, Maurício Faro, reiterou: "Procedimentalizar nosso trato com a Receita ajuda a minimizar os sustos. Embora acredite que, sem sustos, um advogado não viva".

O ex-presidente da Comissão de Direito Tributário do Conselho Federal da OAB, Jean Cleuter Mendonça, falou sobre os bastidores do lobby para a aprovação da lei

em Brasília, e arrancou risadas da plateia ao narrar percalços das negociações com políticos e a queda de braço com o fisco.

Ricardo Messetti, vice-presidente da Comissão de Assuntos Tributários da OAB/DF, falou sobre o esforço para preservação das prerrogativas da classe junto à Receita e reiterou a necessidade de os colegas se regularizarem.



Antes de iniciar os trabalhos, Faro e o vice-presidente da Ceat, Gilberto Fraga, homenagearam o professor Paulo de Barros Carvalho com a Medalha Sobral Pinto pelos seus 50 anos de advocacia. Barros Carvalho é, desde os anos 1970, professor de Direito Tributário na Faculdade de Direito da USP e da PUC-SP e presidente do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (Ibet). •

## Ordem recebe audiência pública da Comissão de Turismo da Câmara



O painel Hostels, novas hospitalidades e o turismo do futuro foi o tema da audiência pública da Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados sediada pela OAB/RJ no dia 26 de março.

O deputado federal Otavio Leite (PSDB-RJ), membro da comissão parlamentar, comandou a mesa de abertura. "Esta é uma sessão oficial da Câmara, com o objetivo de que o trade do Rio de Janeiro possa ouvir e compreender melhor esse fenômeno das novas modalidades de hospedagem. Trata-se de um

segmento importante da sociedade, que tem cada vez mais peso, e conjuga uma atividade que promove o que nos une, que é o fortalecimento da bandeira do turismo", disse Leite, que é advogado, na abertura. Também integrante da mesa, o presidente da CT da OAB/RJ, Hamilton Vasconcellos, reforçou a importância da audiência no estado. "Nossa ideia é que as pessoas entendam a causa. Precisamos explicar muito bem em que essas novas modalidades afetam a vida cotidiana dos cidadãos", afirmou. •



A OAB/RJ abrigou, no dia 21, a reunião do Conselho Comunitário de Segurança do Centro Histórico e da Lapa, presidido por Maria João Bastos Gaio. O ponto central do evento foi o atendimento à vítima de violência de gênero, e a Seccional esteve representada pelo vice-presidente da Comissão de Segurança Pública, Renato Teixeira.

Para a major da PM Orlinda Cláudia Rosa de Moraes, a acolhida da OAB/RJ aos representantes da segurança pública mostra a força da sociedade civil.

O assassinato da vereadora Marielle Franco, defensora dos direitos humanos, perpassou grande parte das falas dos palestrantes. "Mataram meu irmão que era da PM. Sou PM e defensora dos direitos humanos. Não é uma questão de 'nós e eles'", disse ela.

O tenente coronel Caetano, também do 5ºBPM, chamou a atenção para o grande número de estupros registrados na região (foram 13, sendo quatro de vulneráveis), desde o início deste ano. A delegada Gabriela Von Beauvais da Silva, diretora das Delegacias de Atendimento à Mulher do Rio de Janeiro, argumentou, no entanto, que este tipo de crime não deve ser analisado apenas sob a perspectiva das manchas criminais, já que perpassa todos os extratos da sociedade, cometido geralmente por alguém conhecido da vítima e ainda subnotificado. Ela contou que seu desafio tem sido treinar as equipes para as especificidades das vítimas transexuais e negras. •

## CPDA: transporte de gado em pé fere a lei

A Comissão de Proteção e Defesa dos Animais (CPDA) da OAB/RJ promoveu, dia 21 de março, o debate *O* 



transporte de gado em pé, com o apoio do Instituto São Francisco de Assis (ISFA). A conclusão do debate foi que, apesar de existirem normais legais de regulação, haveria um confronto com o princípio da proteção aos animais.

Na abertura, o presidente da CPDA, Reynaldo Velloso, defendeu a supremacia da Carta em relação às decisões que autorizam a prática. "Não importa a normatização do ministério, ou as diretrizes estabelecidas por órgãos públicos se os mesmos desprezam clausula pétrea na área ambiental. Esse tipo de transporte fere a Constituição Federal", afirmou.

A juíza Rosana Navega e a diretora de Educação do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal (FNPDA), Elizabeth MacGregor, apresentaram argumentos e debateram possíveis soluções para o problema. "A OAB/RJ foi a primeira a ter uma comissão de proteção animal. Não

apenas faz eventos e debates, expondo muitas questões que são desconhecidas

do público em geral, mas também realiza ações com resultados concretos e eficazes. A vitória contra o uso de animais de tração na ilha de Paquetá é um exemplo, a questão do combate às vaquejadas é outro", disse MacGregor na ocasião. •



# Agressão de gênero pauta roda de conversa



O Grupo de Trabalho (GT) de Enfrentamento à Violência de Gênero da OAB Mulher da Seccional realizou, dia 7 de março, uma roda de conversa para debater a questão.

"O formato desse evento é mais informal, estamos aqui para ouvir e aprender", disse a presidente da OAB Mulher, Marisa Gaudio, passando a presidência da mesa para a coordenadora do GT, Rebeca Servaes, que, em seguida já chamou Luisa Borges, integrante do projeto Não é não, para falar um pouco sobre a iniciativa. "O projeto começou com a distribuição de tatuagens temporárias no carnaval", explicou Rebeca. Em 2017, foram distribuídas quatro mil tatuagens. Já neste ano, foram 27 mil em sete cidades durante os dias de folia.

Membro do GT Mulheres Negras da OAB Mulher, Renata Shaw pontuou, em sua fala, a dupla violência a que essas mulheres são submetidas quando vão notificar algum crime nas delegacias. Por conta disso, o GT enviará um ofício a todas as unidades do Rio de Janeiro com recomendações em relação ao trato com as mulheres negras e o respeito ao princípio da autodeclaração. "Ao chegar em uma delegacia, a gente precisa se identificar como uma mulher negra. Não é só para que possamos nos afirmar, o que também é importante, mas é para gente poder saber, estatisticamente, como está a questão da violência contra a mulher negra".

Também participaram do evento a advogada Giowana Cambrone, que faz parte da Comissão de Direito Homoafetivo (CDHO) da OAB/RJ, e a delegada titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Centro, Gabriela Von Beauvais, entre outros debatedores.

# Comissão promove palestra sobre ética e paradigmas culturais

A Comissão de Justiça Restaurativa (CJR) da OAB/RJ organizou, em 16 de março, a palestra Ética e paradigmas culturais: ilusórios e imaginários, conceitos e preconceitos. O objetivo foi promover reflexões acerca da ética nas relações humanas.

"Queremos pensar a Justiça restaurativa à luz da filosofia e da ética. A proposta é olhar o crime como ato que viola as pessoas, não a lei. Em vez da ação punitiva, defendemos a ação restauradora, que busque resolver ou ao menos minimizar o dano causado",

afirmou na abertura do evento a presidente da CJR, Célia Passos. O encontro teve o apoio do Instituto de Soluções Avançadas (ISA-ADRS).

A palestra foi proferida pelo filósofo e educador Basílio Pawlowicz. Filho de camponeses russos que se mudaram para a Argentina nos anos 1920, ele vive há mais de 40 anos no Brasil, e fez

Basílio Pawlowicz, entre Célia Passos e Renata Cordeiro

uma abordagem histórica sobre a ética e a liberdade da Grécia antiga aos dias atuais. Também participou da mesa a representante do Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo (Cemear), do Ministério Público estadual, Renata Cordeiro.



Para conduzir o evento *Comunicação* não violenta em Justiça restaurativa, dia 13 de março, os palestrantes Célia Passos, presidente da Comissão de Justiça restaurativa da OAB/RJ; Christiane de Queiroz, do Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Cemear), e Sérgio Harari, coordenador da Comissão de Mediação de Conflitos da OAB/RJ, propuseram uma

# Comunicação não violenta em Justiça restaurativa

mudança de roteiro.

Em vez de palestrar diante de uma plateia sentada passivamente num auditório, o trio conduziu uma vibrante dinâmica de grupo em sala de aula. Os

participantes estavam dispostos em círculo e, no chão, havia grandes cartas de baralho com dizeres como: "autonomia", "segurança", "justiça", "triste", "ouvir e ser ouvido" e "confiança". O grupo, formado em grande parte por profissionais dedicados à mediação judicial e por estudantes, usando crachá de identificação, contou uma curiosidade sobre a vida pessoal de cada um e foi instado a refletir

sobre os fundamentos da comunicação não violenta e sua aplicação prática no Direito por meio de exercícios lúdicos. Queiroz usou também fantoches de animais para ilustrar as teses do psicólogo americano Marshall B. Rosenberg, grande referência no tema.

"Os eventos da Comissão de Justiça Restaurativa são muito vivenciais", explicou Passos. "Um auditório formal não permitiria uma interação, não abriria oportunidades de vivência. A disposição em círculo garante que todos tenham oportunidade de se colocar. Não há observador, todos são parte ativa, têm interdependência".

A presidente da Comissão de Mediação de Conflitos da OAB/RJ, Samantha Pelajo, saudou a iniciativa. **1** 

## Direito da Moda: evento aborda aspectos jurídicos das *startups*

Presidida por Deborah Portilho, a Comissão de Direito da Moda (CDMD) da OAB/RJ convidou a Comissão de *Startups* (Cajes) para mostrar como o Direito atravessa o universo dessas empresas iniciantes, de pequeno porte.

A palestra Aspectos jurídicos das startups no setor da moda traçou um rico panorama atual do empreendedorismo no país ao levar ao plenário da OAB/RJ, dia 14 de março, advogados especialistas, jovens empresárias que vêm se destacando à frente de marcas de moda e investidores de venture capital.

Helder Galvão, vice-presidente da Cajes, falou sobre os aspectos sociais na advocacia empreendedora. O advogado é fundador da Nós 8, que oferece assessoria jurídica a empresas novatas menos abonadas.

Os painéis tiveram mediação da 1ª vice-presidente da CDMD, Andreia de Andrade Gomes, e de Mariana Rosado, membro da comissão.

Uma das maiores autoridades do país em fashion law, Portilho diz que o assunto ainda é muito marginalizado. "A indústria da moda movimenta bilhões, mas é sempre vista como fútil pela academia", queixou-se.

"Pensam que nós da Comissão de Direito de Moda ensinamos os advogados a se vestirem para o fórum", disse a presidente. "Nos EUA, há o *Fashion Law Institute*, curso de pós-graduação e proje-



tos de lei no Congresso voltados para a proteção do setor. Aqui, a área ainda está se desenvolvendo. Nossa lei de Direito Autoral não é ideal", observou.

## Seccional debate transparência nas contas públicas

O controle social dos gastos foi o tema principal da palestra Observatório social do Brasil – Transparência e ética nas contas públicas, que aconteceu no dia 13 de março, na Seccional. O evento foi realizado pelo Conselho Especial de Compliance e Controle Social da OAB/RJ.

A Ordem tem um papel a cumprir na sociedade, afirmou o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz. "As subseções no interior são um bom exemplo, nelas fazemos auditórios grandes, para receber os debates necessários. Talvez a saída verdadeira dessa nossa prisão, entre conflitos antigos e embates que não levam a nada, seja construirmos uma nova cidadania. E não há como fazer isso sem um novo papel ativo da sociedade civil, das entidades e da população na escolha de suas prioridades. Temos o maior sistema de controle de gastos para países com o tamanho do nosso, e mesmo assim temos uma percepção enorme de corrupção. Então, há algo errado", constatou.

A apresentação da prestação de contas do Observatório Social do Brasil Rio de Janeiro (OSBRio) foi feita pela presidente do órgão, Tatiana Bastos, que falou sobre alguns desafios do trabalho.

TATIANA BASTOS

"O brasileiro não possui uma cultura de voluntariado sem ser assistencialista, e o observatório demanda um voluntariado engajado. Outro obstáculo é a ausência de uma cultura de transparência da informação pública, mesmo após a Lei de Acesso à Informação. É preciso a atuação individual do cidadão, como ator do controle social, deixar de delegar somente. E por fim, necessitamos nos tornar mais conhecidos", listou.

Já o presidente do Conselho Especial de Compliance e Controle Social da OAB/RJ, Yuri Sahione, ressaltou a importância da fiscalização. "Existem pontos muitos obscuros no que diz respeito ao controle da administração, seja por comprometimentos políticos ou jurídicos de quem assume os cargos de administrador, seja pela ineficiência dos órgãos de fiscalização da sociedade", observou.

O presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, Waldir Ladeira, lembrou que os instrumentos de controle estão instituídos,



e criticou o fato de que ainda assim é necessário criar um órgão como o OSBRio. "Percebo que os movimentos sociais estão concentrados nos controles formais das despesas, se estes cumpriram os requisitos. Essas questões certamente não são periféricas, mas não são essenciais. Precisamos de um maior grau de maturidade de controle, que temos lutado para alcançar. Construir uma escola e deixá-la vazia porque não há dinheiro para pagar os professores é um problema claro de falta de controle", exemplificou.

# Ministro do TST fala sobre mudanças na legislação trabalhista

O futuro do Direito do Trabalho no Brasil: desafios e oportunidades foi o tema da aula magna proferida pelo ministro do Tribunal Superior do Trabalho Guilherme Caputo Bastos na abertura do ano letivo da Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/RJ, dia 9 de março.

Sérgio Coelho, diretor-geral da ESA, deu início aos trabalhos e agradeceu a presença do ministro. "Agora, fechamos um ciclo nesses três anos com aulas magnas que trataram dos temas mais demandados em nossa escola, que são Direito Civil, Penal e Trabalhista", afirmou na ocasião.

A situação política, econômica e social do país é de muitas transformações, o que também atinge as relações trabalhistas, observou o palestrante, favorável à reforma. "Ela carece de algumas eventuais correções, talvez haja alguns confrontos com a Constituição, mas em sua maior parte é uma lei muito boa e que vai efetivamente colaborar para nos colocar em um eixo pertinente à modernização", defendeu. •



Carlos Alberto Caó de Oliveira, deputado federal na época da Constituinte e militante do movimento negro brasileiro, foi o autor da lei que tornou crime a discriminação racial, em 1989. Falecido em fevereiro deste ano, Caó foi homenageado no dia 2 de março, na abertura do evento organizado pela Comissão Estadual da Verdade e da Escravidão Negra no Brasil (Cevenb) da OAB/RJ, que transmitiu o documentário *Soldados do Araguaia*, de Belisário França, sobre o combate à resistência armada durante a ditadura militar.

O ex-ministro da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) Edson Santos conduziu a homenagem. "Pensei em fazer pesquisa sobre o Caó, mas achei que o melhor era falar da percepção que eu tinha dele", disse, lembrando que participou, com Caó do Comitê Brasileiro da Anistia. "Eu conheci o Caó como uma figura destacada, era presença muito marcante, pelo fato de suas posições, suas intervenções, serem sempre referência nas reuniões de que

participávamos", afirmou.

Estiveram também na homenagem a diretora de Igualdade Racial da OAB/RJ, Ivone Caetano, o presidente da Cevenb, Humberto Adami; a vice-presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros e presidente da Comissão de Direito Sindical da OAB/RJ, Rita Cortez; o vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ, André Barros, e o diretor do Centro de Documentação e Pesquisa da OAB/RJ, Aderson Bussinger.

## **CLASSITRIBUNA**

#### RECURSOS CÍVEIS EM GERAL

TRIBUNAIS SUPERIORES, AGRAVOS, APELAÇÕES, RAZÕES, CONTRARRAZÕES, CÁLCULOS JUDICIAIS, IMPUGNAÇÕES. EMBARGOS

ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO

Dr. Vieira Tel.: 3811-4141; 98351-2218, 99644-5107 (WhatsApp)

#### PROCURO ADVOGADO(A)

INSCRITO(A) NOS QUADROS DA OAB,PARA DIVIDIR ESCRITÓRIO NA ILHA DO GOVERNADOR.

Tratar com Dra. Ana Luiza

TELS: 21-2467-8746 21-9-9673-3588 (whatsapp)

EMAIL: analuizacfonseca@gmail.com

### ALUGO SALAS ESCRITÓRIO COMPARTILHADO

Três banheiros, cozinha e sala de reuniões.

Situado no Ed. Centro Candido Mendes - Rua da Assembléia, 10 - Centro/RJ.

Aluguel de R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00 (com IPTU e Condomínio)

+ taxas de serviços.
 Tratar com Rosângela
 Tel. (21) 2533-8995

## CÁLCULOS JUDICIAIS

Trabalhistas, Sistema Financeiro da Habitação, Cheque Especial, Empréstimos, Cartão de Crédito, Prestação de Contas, Leasing e CDC de Automóveis. Trabalhamos via Online (PJE).

CelWhatsApp: (21) 98458-2701 | (21) 98988-5057

E-mail: pontaica/culosjudiciais@gmail.com

Website: www.pontalcalculosjudiciais.com.b

## ESCRITÓRIO VIRTUAL

Advogados, tenham já seu escritório no melhor endereço do Centro do Rio, a partir de R\$ 190,00.

Escritórios com total infra-estrutura, atendimento telefónico com tramsmissilo de recados, endereçamento comercial, salas de atendimento e reunido com ramal telefónico internet, fax e impressões.

Av. Rio Branco, 181. Venha conhecer nossas instalações! site: www.atriumoffices.com.br Tel: (21) 2292.8488 / 2544.2666

## Anuncie no Classitribuna

## Atinja mais de 110 mil advogados

Pequenos anúncios agora têm espaço garantido na Tribuna do Advogado, com máximo de 50 palavras em módulos de 3 cm por 4,5 cm.

Saiba mais sobre os espaços publicitários e os planos de mídia que o veículo oferece.

Atendimento Comercial - Gestão de Negócios

Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898 publicidade@gestaodenegocios.com.br

## - 3 cm

Mauris ormare ormare turpis, quis venenatis justo tempor id. Donec a nisi nec neque faucibus jaculis sed in sem. Vestibulum sed semper tellus, sit amet rhoncus eros. Ut placerat consectetur nisl, at jaculis lectus vulputate imperdiet. Quisque viverra lacinis massa tellus.

4,5 cm



Conte com a Ordem, sempre.

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secão do Estado do Rio de Janeiro (Triênio 2016/2018)

### **DIRETORIA DA SECCIONAL**

#### Presidente

Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

## Vice-presidente

Ronaldo Eduardo Cramer Veiga

Secretário-geral Marcus Vinicius Cordeiro

#### Secretária adjunta

Ana Amelia Menna Barreto de

#### Castro Ferreira

Tesoureiro

## Luciano Bandeira Arantes

#### DIRETORIA DA CAARJ Presidente

Marcello Augusto Lima de Oliveira Vice-presidente

Frederico França Morgado Ferreira

Mendes

Secretária-geral

Naide Marinho da Costa

Secretária-adjunta

Marisa Chaves Gaudio

Tesoureiro

Renan Aguiar

Suplentes

Adilza de Carvalho Nunes Ana Carolina Lima da Costa

Nara da Rocha Saraiya

### **CONSELHEIROS EFETIVOS**

Alexandre Freitas de Albuquerque Alfredo Hilário de Souza Antonio Ricardo Correa da Silva

Antonio Vanderler de Lima Junior Armando Cesar de Araujo Pereira

Burlamaqui

Armando Silva de Souza

Arnon Velmovitsky Ary Litman Bergher

Berith José Citro Lourenço

Margues Santana Bernardo Pereira de Castro

Moreira Garcia

Breno Melaragno Costa

Bruno Teixeira Dubeux Carlos Alberto Menezes Direito

Carlos André Rodrigues Pedrazzi Carlos Eduardo de Campos

Carlos Henrique de Carvalho Clarissa Costa Carvalho

Daniela Galvão da Silva Rego

Abduche

Déa Rita Matozinhos Oliveira

**Deivis Marcon Antunes** Eduardo Abreu Biondi

Eduardo Antônio Kalache

Eduardo Maneira

Eduardo Valença Freitas

Fábio Nogueira Fernandes

Fernanda Lara Tórtima

Fernando Orotavo Lopes da Silva

Flávio Antonio Esteves Galdino

Flávio Villela Ahmed Gabriel Francisco Leonardos Geraldo Antonio Crespo Beyruth Gilberto Fraga

Guilherme de Castro Gouvêa Guilherme Guerra D'Arriaga

Schmidt

Schmidt

Gustavo André Muller Brigagão Jansens Calil Siqueira João Augusto Basilio

João Pedro Chaves Valladares Pádua

Jonas Gondim do Espirito Santo José Pinto Soares de Andrade

Jonas Oberg Ferraz José Ricardo Pereira Lira Juliana Hoppner Bumachar

Juliana Vilela Oliveira Leonardo Pietro Antonelli

Leonardo Rzezinski Maíra Costa Fernandes Marcela Lima Rocha Cintra Vidal

Marcelo Cury Atherino Marcelo Dickstein

Marcelo Feiió Chalréo Marcio Vieira Souto Costa Ferreira

Marcos Bruno

Marcos Luiz Oliveira de Souza Maria Alicia Lima Peralta Marta Cristina de Faria Alves

Maurício Pereira Faro Murilo Cezar Reis Baptista Paulo Cesar Salomão Filho

Paulo Renato Vilhena Pereira Rachel Louise Braga Delmás Leoni

Lopes de Oliveira Ranieri Mazzilli Neto

Raquel Pereira de Castro Araujo Ricardo Loretti Henrici

Rita de Cássia Sant'anna Cortez Roberto Monteiro Soares

Rodrigo Ayres Martins de Oliveira Romualdo Mendes de Freitas Filho

Samantha Pelajo Sérgio de Oliveira Carpi

Tulio Claudio Ideses Vânia Siciliano Aieta Waldir Nilo Passos Filho

Wanderley Rebello de Oliveira Filho Yuri Saramago Sahione de Araujo

Pugliese

CONSELHEIROS SUPLENTES: Aderson Bussinger Carvalho Ana Beatriz Bastos Seraphim Ana Gabriela Burlamagui de Carvalho Vianna Ana Paula Santoro Pires de Carvalho Almeida Anderson Elisio Chalita de Souza André Andrade Viz André Porto Romero Andréa Cristina Ventura dos Santos

Camila Freitas Ribeiro Carla Goes Lopes Anio Carolina Pederneiras Lopes Carolyne Albernard Gomes Claudio da Fonseca Vieira Daniel Corrêa Homem de

Carvalho Daniel Duque Marques dos Reis Denise Kahl Stuart Beck Diogo Campos Medina Maia Diogo Tebet da Cruz Douglas Blaichman Eduardo de Souza Gouvea Elen Marques Souto Estela Aranha Fabio Luiz Ferreira

Fabio Perrone Campos Mello Fábio Pimentel de Carvalho Fernando Jorge Cassar

Filipe Orlando Danan Saraiva Frederico Chalhoub e Silva Godofredo Mendes Vianna

Igor Muniz

Jefferson de Faria Soares João Pedro Eyler Póvoa Joaquim Tavares de Paiva Muniz Job Eloisio Vieira Gomes

José Ademar Arrais Rosal Filho José Agripino da Silva Oliveira

José Teixeira Fernandes Luciana André Levy

Luciano Barros Rodrigues Gago Luciano Gouvêa Vieira Luiz Américo de Paula Chaves

Luiz André de Barros Vasserstein Luiz Felipe Conde Luiz Paulo Pieruccetti Marques

Manoel Messias Peixinho Mara de Fátima Hofans

Marcelo Jucá Barros Marcia Cristina dos Santos Braz

Márcia Dinis Maria de Fatima Ribeiro Cabo Maria Luiza de Luna Borges

Saraiva Mariana Freitas de Souza Monica Alexandre Santos

de Menezes

Monica Prudente Giglio Monica Soares Barbosa Olavo Ferreira Leite Neto Paula de Oliveira Marinho Alves

Paula Heleno Vergueiro Paulo Henrique Teles Fagundes Paulo Parente Marques Mendes

Rafael Caetano Borges Raphael Montenegro Hirschfeld

Regina Celia Coutinho Pereira Real Renato Neves Tonini Reynaldo Soares Velloso

Rilley Alves Werneck Roberto Ferreira de Andrade Rodrigo Etienne Romeu Ribeiro Rogerio Carlos Pedrosa Travassos

Sandra Cristina Machado Sergio Luiz Pinheiro Sant'anna Silvestre de Almeida Teixeira

Solange Ferreira de Moura Sonia Maria Alves Costeira Sonia Regina Dias Martins

Suzani Andrade Ferraro

Sydney Limeira Sanches Thaisa Xavier Chaves Wilson Fernandes Pimentel

#### CONSELHEIROS FEDERAIS

Carlos Roberto de Siqueira Castro Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara Sergio Eduardo Fisher

#### **CONSELHEIROS FEDERAIS** SUPLENTES

Flavio Diz Zveiter Marcelo Fontes Cesar de Oliveira Jose Roberto de Albuquerque Sampaio

## MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS

Waldemar Zveiter Ellis Hermydio Figueira Cesar Augusto Gonçalves Pereira Nilo Batista Sergio Zveiter Octavio Gomes Wadih Nemer Damous Filho

## PRESIDENTES DE SUBSECÕES

Nova Iguaçu - Jorge Jose Feitosa

Rosenberg Duque De Caxias - Vagner Sant'

Ana da Cunha Petrópolis – Marcelo Gouvea Schaefer

Barra Mansa - Noe Nascimento Garcez

Volta Redonda - Alex Martins

Rodrigues Barra Do Piraí - Christopher Almada Guimaraes Taranto

Valença - Fabio dos Anjos Souza Batista São Gonçalo - Eliano Enzo da Silva Nova Friburgo - Monica Thereza

Bonin Leal Miracema - Hanry Felix El-Khouri Itaperuna - Zilmar Jose Pires Junior Campos - Humberto Samyn Nobre

Oliveira Teresópolis - Rodrigo Ferreira da

Três Rios - Sergio de Souza Macaé - Fabiano Lima Paschoal de Souza

Niterói - Antonio Jose Maria Barbosa da Silva

Bom Jesus do Itabapoana -Gilberto Cardoso de Matos Resende - Samuel Moreira

Carreiro

São João de Meriti - Julia Vera de Carvalho Santos

Cabo Frio - Fisenhower Dias

Angra Dos Reis - Luís Carlos Jordão Flias

Magé - Renato Silva de Siqueira Itaguaí - Arthur Fraga Oggioni Nilópolis - Celso Gonçalves

Itaboraí - Jocivaldo Lopes da Silva Cantagalo - Pedro Rogerio da Silva Alves

Vassouras - Vivian Machado da Rocha Sabenca Dias

Araruama - Rosana da Conceição Jardim Pinaud

Campo Grande - Mauro Pereira dos Santos

Santa Cruz - Paulo dos Santos Freitas Bangu - Ronaldo Bittencourt Barros

Madureira/Jacarepaguá - Remi Martins Ribeiro

Ilha do Governador - Luiz Carlos Varanda dos Santos

São Fidélis - Rodrigo Stellet Gentil Rio Bonito - César Gomes de Sá Paraíba do Sul - Eduardo Langoni

Santo Antônio De Pádua - Adauto Furlani Soares

Maricá - Amilar Jose Dutra da Silva Paracambi - Marcelo Hiroshi

Kossuga Paraty - Marco Antonio Costa França

Miguel Pereira - David de Mello **Bentes** 

Piraí - Gustavo de Abreu Santos Rio Claro - Adriana Aparecida

Martins Moreira Itaocara - Fernando Jose Marron da Rocha

Cordeiro - Wilson Vieitas Braga Cambuci - Alex Correa Lopes

Bitencourt Mendes - Paulo Afonso Loyola Costa

São Pedro Da Aldeia - Júlio Cesar dos Santos Pereira

Cachoeiras de Macacu - Marcelo Araujo

Mangaratiba - Ilson de Carvalho Ribeiro Saquarema - Miguel Saraiva de

Souza Rio das Ostras - Norma Teresa Pinto

de Sá Ferreira Belford Roxo - Abelardo Medeiros

Tenorio Queimados - José Bôfim Lourenço

Méier - Jorge Gomes Rodrigues Porciúncula - Fernando dos Santos Volpato

Barra Da Tijuca - Claudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho Leopoldina - Talita Menezes do

Nascimento Seropédica - Jucimar de Almeida

Pavuna - Maria de Fatima Lira

Monteiro Figueiredo

Búzios - Márcio José Teixeira de Sá Iguaba Grande - Margoth Cardoso Casimiro de Abreu - Naildo Borges

Macabu

# Seccional equipa interior do estado com 270 novos computadores



Atenta às demandas dos advogados que militam fora da capital, a OAB/RJ entregará, até o fim de abril, 270 novos computadores por todo o interior do estado. As máquinas serão distribuídas pelos postos de atendimento da Ordem, beneficiando os colegas que utilizam as salas localizadas nas instalações das justiças estadual, trabalhista e federal. O tesoureiro da Seccional e

presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, acredita que este tipo de iniciativa colabore de maneira decisiva para a melhoria da advocacia. "É um investimento absolutamente necessário, especialmente diante das demandas inerentes ao processo eletrônico e dos pleitos dos presidentes de subseção, que estão atentos ao melhor interesse da classe. Fornecer equipamentos de ponta influi diretamente na qualidade do trabalho", afirma.

Entre as regiões beneficiadas com as novas estações de trabalho estão municípios mais distantes do Rio de Janeiro, que muitas vezes não possuem a quantidade de advogados de centros maiores, mas que nem por isso merecem menos atenção da Ordem, conforme explica o diretor do Departamento de Apoio às Subseções (DAS), Carlos André Pedrazzi. "Assumimos um compromisso com a advocacia de não priorizar os colegas da capital, tratando todos os profissionais absolutamente da mesma forma. É exatamente isso que estamos fazendo nesta gestão", constata, citando como exemplo as máquinas instaladas



em Natividade, Santa Maria Madalena, Carmo, Sumidouro, Rio das Flores, Trajano de Morais, São Jose do Vale do Rio Preto e Sapucaia.

A previsão do DAS é de que a entrega dos computadores, que começou em março, cause impacto imediato. "Nossa expectativa é transformar o exercício da advocacia no interior do estado", completa Pedrazzi. •

## OAB/Niterói ampliará escritório compartilhado em abril

A OAB/Niterói vai aumentar o espaço destinado aos escritórios compartilhados. As obras, com início previsto para abril, são uma demanda antiga da advocacia do município. O presidente da subseção, Antonio José Barbosa, defende a ampliação. "Muitos colegas dependem dessas melhorias para trabalhar", explica.

Funcionando atualmente com nove salas na sobreloja da sede da entidade, o escritório compartilhado permanecerá no mesmo andar, mas será ampliado para o local onde hoje funciona a Central de Peticionamento Eletrônico, que, por sua vez, será transferida para o térreo, onde está a Escola de Inclusão

Digital José Carlos Guimarães. "Após o término das reformas, serão dois espaços para melhor atender os advogados, com conforto e estrutura necessária para o exercício da profissão", elogia Antonio José.

O presidente da subseção ressalta, ainda, que tem acompanhado de perto a luta dos advogados para atuar durante a crise financeira que o país atravessa. "Equipado com computador, internet banda larga e secretária, o escritório compartilhado representa uma opção para os profissionais que enfrentam o duro mercado de trabalho, já que podem agendar dia e hora para atender seus clientes, sem custo algum", lembra. û





# participam de ato em São Gonçalo

O presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz, e o presidente do Conselho Federal, Claudio Lamachia, participaram, em 7 de março, na sede da Subseção de São Gonçalo, de um desagravo póstumo ao advogado Wagner Salgado, assassinado em fevereiro de 2017 juntamente com a esposa e a filha. Na época do crime, Salgado ocupava o cargo de diretor de eventos da subseção.



"Dirigir a Ordem em um momento de crescimento é uma coisa. Num momento de crise e mudanças, é outra. Quando o advogado está sofrendo. ele vem para a entidade. Só unidos iremos superar essa fase. Quero ressaltar a importância do trabalho coletivo" afirmou Felipe na abertura, reforçando que a Seccional acompanhará o caso da morte de Salgado até o fim. "Não queremos vingança, queremos o cumprimento da lei. Que aqueles que foram responsáveis por esse assassinato respondam por ele".

Para Lamachia, o momento do Rio de Janeiro e do país é delicado, mas a Ordem tem "a obrigação de apontar a bússola" na direção certa. Ele declarou que a entidade apoiará incondicionalmente a Seccional e a subseção no tocante ao processo relacionado ao assassinato de Salgado. "Que não tenhamos mais que enfrentar situações como esse crime, que tenhamos um Brasil mais justo e respeitoso com as pessoas. Nós advogados e advogadas brasileiros somos agentes de transformação social, e temos um papel fundamental, especialmente nesse ano de eleição", completou.

O presidente da OAB/São Gonçalo, Eliano Enzo, agradeceu o apoio da Seccional e do Conselho Federal, e pediu a unidade da advocacia para que se possa enfrentar melhor os obstáculos cotidianos. "No momento em que nos calamos e não defendemos um colega, estamos atingindo a nós mesmos no futuro. Precisamos unir a advocacia, para melhor nos defendermos. O outro não é inimigo, é colega de profissão, que pode estar do mesmo lado que nós um dia", ponderou. A subseção também concedeu a Lamachia a Medalha Celso Fontenelle, pelos serviços prestados à advocacia.

Participaram da mesa, além de Felipe, Lamachia e Enzo, o presidente da Comissão de Prerrogativas e tesoureiro da OAB/RJ, Luciano Bandeira; o secretário-geral adjunto do CFOAB, Ibaneis Rocha; o ex-presidente

da Seccional
Octavio Gomes; o membro nato do
conselho da
subseção Edson Oliveira
dos Santos;
e o professor da Escola
Superior de
Advocacia
da subseção
Vitor Marcelo
Rodrigues. 1



## OAB/RJ garante vitória a servidores de Itatiaia



Os servidores de Itatiaia obtiveram importante vitória em representação de inconstitucionalidade que teve como objeto a lei sobre incorporação, por parte dos funcionários do município, de vantagens financeiras resultantes do exercício de cargo comissionado e função gratificada. A Seccional participou do processo como amicus curiae. A decisão, publicada no dia 16 de março, garantiu a manutenção do direito dos servidores, tendo alterado apenas trechos da legislação referentes ao tempo mínimo necessário para a obtenção dos benefícios e retirado cargos eletivos e de conselheiro tutelar do rol das funções aptas para a contagem do prazo. Samuel Carreiro, presidente da Subseção de Resende, que abarca a cidade de Itatiaia, explicou que a Ordem atuou após ser procurada por funcionários do município e afirmou que a entidade "cumpriu

seu dever institucional em defesa dos cidadãos".

A representação foi impetrada pelo prefeito de Itatiaia, Luiz Carlos Ferreira Bastos, e questionou os artigos 149, 150, 151 e 152 da Lei Municipal 193/1997, conhecida como Estatuto dos Servidores do Município de Itatiaia, e suas alterações posteriores, feitas pelas leis 500/08 e 503/08. Em síntese, argumentou o município que as normas impugnadas, ao dispor sobre incorporação de acréscimos pecuniários por exercício de cargo em comissão e função gratificada, além de vinculação de vencimentos e acúmulo de vantagens, geraria o chamado efeito cascata e incidiria em vício formal -, já que a alteração do estatuto deveria se dar através de lei complementar -, bem como em vício material, violando os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade e moralidade.

Em sua sustentação, a procuradora da Seccional Karen Calábria argumentou que as legislações questionadas foram "submetidas ao regular processo legislativo, com a iniciativa do próprio chefe do Poder Executivo". No aspecto material, a OAB/RJ defendeu que não há a violação sustentada pelo município e ponderou que a norma impugnada prevê apenas a incorporação do vencimento do cargo em comissão ou função gratificada exercida pelo servidor efetivo mediante o cumprimento de requisitos expressos, não cabendo falar em hipótese de utilização de base de cálculo sobre a remuneração do servidor. Não se tratariam, portanto, de vantagens franqueadas arbitrariamente a determinado grupo de servidores em detrimento de outro grupo, mas de ganho de caráter individual concedido com base em rígidos requisitos legais.

Sobre a questão financeira, a Seccional sustentou que os direitos conferidos pela norma debatida alcançam somente 75 servidores. No mesmo sentido, destacou que a lei questionada é de 1997 e suas alterações são de 2008. Deste modo, o decurso desse substancial lapso temporal comprovaria a ausência de dano ao erário.

A decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça reafirma a constitucionalidade da incorporação dos vencimentos ao servidor que completar 20 anos de serviço e permanecer em cargo de comissão ou função gratificada por oito anos ou mais, de forma ininterrupta, ou dez anos em períodos intercalados. Deixa de contar para a obtenção do benefício o tempo em posições eletivas e no posto de conselheiro tutelar. Além disso, a sentença determina que o prazo mínimo no exercício da função para a incorporação passa de seis meses para três anos. As determinações não implicam a restituição de valores recebidos pelos servidores até a publicação do acórdão.

## Curta

# Despoluição da Lagoa de Araruama em pauta na Subseção de Iguaba



Após participar de audiência pública sobre a despoluição da Lagoa de Araruama, em 26 de março, a presidente da Subseção de Iguaba Grande, Margoth Cardoso, anunciou a criação de um grupo de trabalho sobre o tema. O objetivo da equipe é apresentar um estudo que colabore com o poder público e com a Prolagos, concessionária do serviço de água e esgoto responsável pelo abastecimento da região. "Já estamos buscando informações para emitirmos um

parecer sobre a situação atual. Queremos, também, falar sobre as necessidades de alterações no contrato de concessão, que é revisto a cada cinco anos", explica Margoth, que conversou com a reportagem da TRIBU-NA após o encontro, ao qual também esteve presente o presidente da OAB/São Pedro da Aldeia, Julio César dos Santos Pereira.

Responsável há 18 anos pelo serviço de água e esgoto dos municípios de Búzios, Iguaba Grande, Cabo Frio e São Pedro da Aldeia, a Prolagos afirma, segundo Margoth, que tem priorizado a regularização do fornecimento de água para a população. Na avaliação da presidente da OAB/Iguaba Grande, a empresa tem a obrigação de atuar nas duas frentes, uma vez que são trabalhos complementares. "Nos últimos 15 anos, o número de habitantes dobrou. A instalação da rede de abastecimento deve estar atrelada ao tratamento adequado do esgoto, que atualmente não é condizente com o tamanho de nossa cidade", considera.

Apesar de não ser novidade, a poluição da Lagoa de Araruama agravou-se após as fortes chuvas ocorridas em março, devido ao procedimento de abertura de comporta de retenção de resíduos prevista pelo sistema de captação em tempo seco. Esse tipo de tratamento advém de vazões do sistema unitário, ou seja, todo esgoto é lançado diretamente na linha de drenagem pluvial. O ideal é que seja utilizado o sistema separador absoluto no qual todo dejeto da população é captado isoladamente e enviado devidamente às estações de tratamento de esgoto já instaladas na cidade, segundo o colaborador da subseção e engenheiro ambiental Márcio Cardoso.

Além dele, que desenvolveu o projeto de sustentabilidade da OAB/Iguaba Grande, o grupo terá a participação do presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB/Iguaba Grande, Clelvio Castello. Os dois também participaram da audiência pública, bem como representantes da empresa Águas de Juturnaíba (responsável pelo abastecimento de água em Araruama), de colônias de pescadores, de ONGs defensoras do meio ambiente e da sociedade civil. •

## Direito urbanístico na Barra da Tijuca

Acontecerá, em 19 de abril, o I Seminário de Direito Urbanístico da OAB/Barra da Tijuca. Gratuito, o evento tratará de temas como regularização fundiária, condomínio de lotes, loteamento fechado e condomínio urbano simples. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (21) 3545-6600.

## Jovens advogados promovem semana jurídica na Leopoldina

Os rumos da advocacia, gestão de escritórios e outros temas relevantes para colegas em início de carreira serão abordados durante a semana jurídica promovida pela Comissão de Jovens Advogados da OAB/Leopoldina. Os encontros gratuitos acontecem em 9, 10, 11 e 13 de abril e terão a participação de Talita Menezes, Eduardo Biondi, Andrea Cabo e Priscila Galvão. As inscrições devem ser feitas nos telefones (21) 3976-5599 ou (21) 2560-2938.

## Subseção de Belford Roxo oferece palestra sobre argumentação

O professor Guilherme Miziara ministrará, em 17 de abril, na OAB/Belford Roxo, palestra gratuita sobre técnicas de argumentação. O evento terá início às 17h30. Mais informações nos números (21) 2661-3252 ou (21) 2785-6968. O endereço da subseção é Rua Tuiuti, 10 - Hiterland.

## OAB/Rio Bonito sediará encontro sobre patrimônio histórico do Leste Fluminense

A Subseção de Rio Bonito será anfitriã do I Encontro sobre o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Leste Fluminense, que acontecerá nos dias 12 e 13 de abril. A participação no evento não tem custo, basta que os interessados enviem seus nomes para ihgi.itaborahy@gmail.com ou para dawsonartes@gmail.com

## Caarj já inscreve atletas para 2<sup>a</sup> Meia Maratona Nacional da Advocacia



A 2ª Meia Maratona Nacional da Advocacia, competição aberta ao público, já tem data marcada: 2 de setembro. Só na primeira semana de divulgação do evento, foram recebidas mais de 300 adesões. O prazo final para se inscrever na prova, que acontecerá na Zona Sul do Rio, é 24 de agosto. As taxas de inscrição são mais baratas se forem pagas antecipadamente.

Organizada pela Caarj, em parceria com a Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados (Concad), a segunda edição será realizada na orla de Copacabana, com percursos de 21, 10 e 5km. O evento inclui a tradicional Caminhada da Advocacia, que dispensa inscrição.

As inscrições serão recebidas através

do site www.corridanacionaldaadvocacia. com.br. O valor para advogados e estagiários de Direito é de R\$ 65 até 1º de maio. Depois, sobe para R\$ 80 (até 1º de julho) e R\$ 95 (até 24 de agosto). Para os demais participantes, os preços também variam. Até 1º de maio custa R\$95. Depois, R\$ 110 (até 1º de julho) e R\$ 125 (até 24 de agosto). A retirada dos kits será feita nos dias 31 de agosto, das 11 às 18h, e 1º de setembro, das 11h à meia-noite.

Para o presidente da Caixa, Marcello Oliveira, a competição marca o reconhecimento do trabalho feito, refletindo a campanha de prevenção à saúde e o incentivo à prática de atividades físicas que a entidade vem realizando desde 2013. "Sentimos um redobrar na nossa responsabilidade ao realizarmos mais uma vez esta prova. Toda a nossa atenção está voltada para a saúde física, mental e para o lazer dos colegas, sua integração com a família e o amparo social", diz Marcello.

Já o presidente da Concad, Ricardo Pe-

res, avalia que a prova é responsável por criar uma identidade para todas as Caixas seccionais. "É a união que permite que sejam feitos eventos que proporcionam encontros com novas pessoas e trocas de experiências, com muita saúde, bem-estar e qualidade de vida. Nossa obrigação é cuidar dos advogados e de suas famílias. Queremos contribuir para que suas vidas sejam mais

saudáveis", afirma.

Até setembro, como forma de treinar a advocacia para a 2ª Meia Maratona, o Eixo Bem-estar da Caarj organizará receptivos em corridas, com profissionais encarregados de alongar e massagear os competidores, bem como dar orientação, apoio, hidratação e alimentação, como aconteceu em 11 de março, na Etapa Outono do Circuito das Estações, que reuniu 11 mil inscritos, entre eles, mais de 150 advogadas e advogados do Rio de Janeiro.

Em 8 de abril, a Caixa recepciona a advocacia corredora na *Rio City Half Marathon* (Meia Maratona da Cidade do Rio), com largada na Avenida Lúcio Costa, no Recreio dos Bandeirantes.

A primeira edição da Meia Maratona Nacional da Advocacia aconteceu em outubro de 2017, reunindo 949 advogados de 24 estados, sendo 826 apenas do Rio de Janeiro. Além deles, 626 corredores de todo o país também participaram das provas, somando 1.575 atletas.



## Mulheres: eventos especiais encorajam visão crítica

A parceria criada há um ano entre a Caixa e o Movimento da Mulher Advogada (MMA), desde que foi lançado, tem gerado eventos que estimulam a visão crítica em relação aos problemas enfrentados pelas mulheres que se dedicam à advocacia. Em março, a programação foi especial, com aulão de Krav Magá na Tenda Bem-Estar de Copacabana, onde 24 advogadas receberam treinamento básico na arte marcial israelense, além de outros eventos exclusivos para mulheres, que continuam em abril, como o *Cineclube Itinerante Direito e Movimento* (leia na página 45).

Secretária-geral da Caarj e membro do MMA, Naide Marinho considera fundamental o debate, uma vez que ainda há muito a se conquistar. "A desigualdade de salários e oportunidades entre homens e mulheres não sofreu redução significativa. Na advocacia, inclusive, o quadro foi agravado pela crise econômica e pelas recentes alterações na legislação trabalhista. Nas últimas homologações realizadas no Sindicato dos Advogados do Rio de Janeiro, 60% foram de advogadas", informa Naide. •

# Caixa inaugura novos núcleos de Jiu-Jitsu



Já às voltas com os preparativos para a 2ª Copa Caarj de Jiu-Jitsu, marcada para 16 de junho e cujos seminários começaram em março, a Caixa inaugurou dois centros de treinamento da arte marcial japonesa. No início de março passado, a advocacia da Subseção Madureira/Jacarepaguá foi contemplada com o segundo núcleo de jiu-jitsu, criado através do Copas Caarj, uma das extensões do Eixo Bem-Estar. E em 28 de março foi a vez de São João de Meriti.

As aulas de Madureira/Jacarepaguá acontecem às segundas, quartas e sextas, das 7h às 8h, na academia DC Fighters, e são grátis para advogadas, advogados e estagiários, mediante apresentação da carteira da Ordem. A DC Fighters fica na Av. dos Mananciais, 1.146, cobertura, na Taquara.

Faixa preta de jiu-jitsu, o advogado Marcell Nascimento pratica o esporte há 12 anos e foi convidado para coordenar o espaço. "O jiu-jitsu trabalha a mente e o corpo, fazendo com que, por mais cansado que o atleta saia no final do treino, esteja pronto para encarar as demais batalhas do dia a dia", diz.

O espaço terá ainda a supervisão do professor Daniel de Souza Cabral. Para mais Informações, entre em contato com o coordenador Marcell: (21) 98891-0393 ou esportes@caarj.org.br

Já em São João de Meriti, o núcleo funciona dentro da subseção, e a Caarj avalia a possibilidade de criar mais unidades. Continuam abertas ainda as inscrições para o núcleo mais antigo, o de Nova Iguaçu, que também funciona na respectiva subseção.

No Centro da capital, os interessados podem aproveitar os descontos oferecidos à advocacia desde 2016 pela academia da Ansef (Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal). A instituição possui em sua sede uma academia de luta onde são oferecidas ainda as modalidades Luta Livre, Muay Thay e Boxe. Os descontos vão de 15% nos planos mensais a 30% nos anuais. •

## Assédio sexual é tema de filme escolhido por cineclube

O documentário Mexeu com uma, mexeu com todas, de Sandra Werneck, mostra o cotidiano de sete mulheres de diferentes classes sociais, raça e região. O que elas têm em comum? O assédio sofrido em algum momento da vida. Foi este o filme escolhido pelo Eixo Cultural para a temporada especial do Cine Clube – Direito em Movimento Itinerante, que nos meses de março e abril está exibindo a obra em celebração às mulheres.

A estreia aconteceu em 5 de março, na OAB/Volta Redonda, com uma roda de conversa que reuniu assistentes sociais, advogadas e representantes de órgãos sociais.

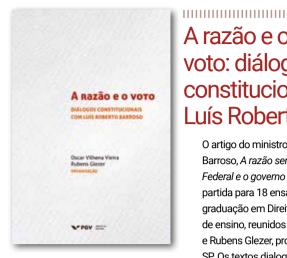
Na ocasião, a diretora do eixo, advogada Ana Carolina Lima, compôs a mesa e compartilhou ideias, destacando a campanha da Caixa *Não brinque com meus direitos*, que, durante o carnaval, percorreu blocos de rua divulgando os direitos das mulheres. "Depois do não, tudo vira assédio. Temos que nos preparar para este tipo de situação que, infelizmente, ainda acontece. E trazer para a mesa este assunto é uma forma de preparar", ponderou Lima.

"Companheira, me ajuda. Que eu não posso andar só. Eu sozinha ando bem. Mas com você ando melhor", diz o trecho de uma das cirandas cantadas por mulheres entre um depoimento e outro durante o filme. E é neste clima que o projeto da Caarj, realizado em sete subseções desde março, seguirá por pelo menos outras três, promovendo a conscientização e a união.

Animada, a presidente da Comissão da OAB Mulher de Volta Redonda, Carolina Patitucci, elogiou: "Que filme foi esse!?", fazendo alusão ao funk carioca *Que tiro foi esse*, da MC Jojo Toddynho. "Achei maravilhoso! O filme nos traz a responsabilidade do dever e da luta. Retrata que muito foi feito, mas ainda há muito a fazer. Esclarece que o mês da mulher não é apenas para comemorar, mas, também, para continuar lutando".

### Programação de abril:

- Dia 3, às 18h Barra Mansa
   Rua São Cristóvão, 65 Centro
- Dia 11, às 18h São Gonçalo Travessa Euzelina, 100 — Zé Garoto
- Dia 18, às 18h Casimiro de Abreu
   Rua Padre Anchieta, 300 Centro
- Dia 25, às 18h − Magé
   Rua Domingos Belize, 155 − Centro



## A razão e o voto: diálogos constitucionais com Luís Roberto Barroso

O artigo do ministro do STF Luís Roberto Barroso, A razão sem voto: o Supremo Tribunal Federal e o governo da maioria, é o ponto de partida para 18 ensaios de professores de pósgraduação em Direito de diferentes instituições de ensino, reunidos por Oscar Vilhena Vieira e Rubens Glezer, professores da FGV Direito SP. Os textos dialogam diretamente com as ideias propostas por Barroso e têm como foco o papel constitucional do Judiciário, mais especificamente do Supremo. O resultado é uma verdadeira aula de Direito Constitucional. Da FGV Editora. Mais informações no site www.editora.fgv.br.



## 2038 – A instituição da cleptocracia num futuro não muito distante

Este romance político futurista trata da relação de um funcionário do governo e de uma militante de esquerda. Enquanto ele vive em reuniões onde as grandes decisões políticas são tomadas, ela está preocupada com os rumos do governo. A política de Estado é a doutrina da aceitação, onde a ética de todo um sistema econômico é a própria corrupção. O cenário da trama é Lisarb, um país fictício, mas facilmente identificável por nós do Brasil. O enredo é a formação de uma grande coalizão com a cooptação de partidos conservadores liderada pelo PEV, o Partido Ético e Verdadeiro. Embora tenha sido publicada em 2016, a obra foi escrita em 2012 por Max Telesca, brilhante advogado de Brasília, com muitos casos no STJ e STF. Curiosamente, essa ficção faz uma previsão dos acontecimentos que culminaram nas grandes manifestações de 2013. Mostra um país onde a versão vale mais que fatos e provas. Concordando ou discordando, no todo ou em parte, esse instigante livro, que prende o leitor do começo ao fim, nos leva a refletir sobre o trágico processo de construção do Estado democrático de Direito no Brasil.

\*Vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ



## A Justiça juvenil no Brasil e a responsabilidade penal do adolescente

Ellen Rodrigues critica a criminalização seletiva dos adolescentes no Brasil ao refletir sobre a atuação do sistema de Justica juvenil brasileiro desde a sua organização, no século 19, até o presente. Para Rodrigues, o cenário social do país reitera a histórica marginalização da juventude oriunda das classes populares e mostra que, ao contrário do senso comum, os jovens negros e pobres não aparecem nas estatísticas oficiais como os principais autores de infrações violentas, mas, sim, como o grupo mais vitimado por crimes dessa natureza. Da Editora Revan. Mais informações no site www.revan.com.br.



## Combate à corrupção na visão do Ministério **Público**

Os ensaios selecionados são de autoria de integrantes do Ministério Público que, há anos, lidam com inúmeros casos de corrupção no cotidiano de investigações, em atuações extrajudiciais e no curso de processos cíveis e criminais. Os autores expõem os riscos que uma democracia corre em um ambiente de corrupção sistêmica e descortinam os principais pontos que cercam essa chaga nacional, como a prevenção dos atos de improbidade administrativa, punição em regime fechado e as atividades das organizações criminosas no setor estatal. Da Editora JHMizuno. Mais informações no site http://www.editorajhmizuno.com.br

## Política, democracia e ativismo judicial: questões contemporâneas do Direito



Organizada pelos
professores Luiz
Gustavo de Andrade e
Roosevelt Arraes, esta
coletânea de 13 estudos
realizados por 15
autores, entre docentes
e discentes do curso
de bacharelado em
Direito da Unicuritiba,

percorre temas atuais caros à advocacia. Os assuntos giram em torno de quatro eixos temáticos: Direito e

política, Direito e democracia, Democracia e ativismo judicial, Política e ativismo judicial. Mais



informações e vendas pelo link: https://goo.gl/fnW7cw

## Desenvolvimento disruptivo: inquietações sobre mudanças que já chegaram



Este livro reúne diversos artigos de autoria dos juristas Marcos Nóbrega e Rafael de Menezes sobre como o superdesenvolvimento da informática impacta o cotidiano do homem deste

século 21. Os textos curtos e de leitura

fácil mostram também como a tecnologia acaba perpassando aspectos do Direito, da economia e da



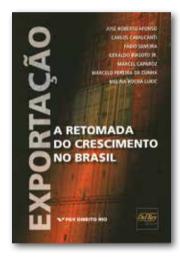
política. Mais informações e vendas pelo link: https://goo.gl/U3rtBv



## O mundo do trabalho em movimento e as recentes alterações legislativas – Um olhar luso-brasileiro

......

Os textos de juristas brasileiros e estrangeiros (seis portugueses e um argentino) selecionados por Benizete Ramos de Medeiros expõem as questões que movem a prática do Direito do Trabalho no Brasil e em Portugal. A crise no mundo do trabalho é o ponto em comum. Se no Brasil as alterações trazidas pela reforma trabalhista causam incertezas e insegurança, em Portugal o trabalhador ainda padece com a lenta recuperação da crise que se abateu sobre a Europa há alguns anos. Da LTR Editora. Mais informações no site http://www.ltreditora.com.br/.

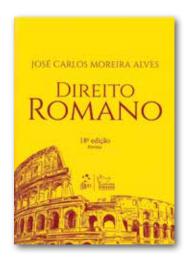


# Exportação – A retomada do crescimento no Brasil

.....

O livro propõe caminhos que dinamizem as exportações para que desempenhem o papel de alavanca para uma retomada mais sustentada do crescimento econômico.

De acordo com o trabalho de José Roberto Afonso, Carlos Cavalcanti, Fabio Silveira, Geraldo Biasoto Jr, Marcel Caparoz, Marcelo Pereira da Cunha e Melina Rocha Lukic, o principal empecilho é a cumulatividade tributária, resultado do arcaico sistema tributário nacional. Da Del Rey Editora. Mais informações no site www.delreyonline.com.br.



## **Direito Romano**

.....

Escrito pelo ministro aposentado do STF José Carlos Moreira Alves, o livro é um tratado que abarca mais de 12 séculos de evolução do Direito Romano, com abundância de fontes. Estão lá as fases de construção, expansão, decadência e extinção do mais poderoso império que o mundo antigo conheceu. Nesta 18ª edição revista, há uma alentada introdução histórica e uma larga indicação bibliográfica para os que desejarem se aprofundar no tema. Do Grupo Gen. Mais informações no site www. grupogen.com.br

## Espetáculos, filmes e peças com até 50% de desconto para a advocacia

Além dos sorteios de ingressos pelo Facebook, que acontecem em média três vezes por semana, o programa Caarj Cultural conta com parcerias que garantem à advocacia descontos de até 50% nas bilheterias. Entre os parceiros estão o Teatro Riachuelo Rio e o Cine Odeon Net Claro, ambos no Centro, e, mais recentemente, a sala Baden Powell, em Copacabana. O que eles têm em comum? Além do convênio com a Caixa, que garante desconto para a classe (25% no Riachuelo e 50% nos demais), os espaços proporcionam uma volta no tempo ao Rio antigo. Com estrutura moderna, mas sem perder o ar clássico, os locais fazem parte do corredor cultural que embeleza as ruas da cidade.

Fechado em 1994, o Cine Ricamar, na Av. Nossa Senhora de Copacabana, tornou-se a Sala Baden Powell. Em abril, a casa apresenta o espetáculo O inevitável trem (foto), que conta a história do casal Vitória (Carla Nagel) e Jean Paul (Giuseppe Oristanio), que em sua última conversa revive as histórias de amor e conflito do seu relacionamento. Vitória é uma fotógrafa sonhadora e Jean Paul um chefe de cozinha de olhar prático para a vida. O

amor deles sempre foi mais sensorial do que racional. A relação é posta à prova quando se percebe entre o casal uma luta interna. Um deles tenta salvar o casamento e o outro está convencido de que tudo acabou. Numa cozinha de apartamento, passam a limpo seu relacionamento.

O Teatro Maison de France também é parceiro. Lá, os colegas podem assistir a Champagne & confusão, uma comédia impoliticamente correta, com 30% de desconto. A comédia francesa entrelaça histórias e personagens que, para proteger segredos ou pequenas mentiras de ocasião, acabam mergulhados em situações mirabolantes das quais não sabem como sair.

Também pelo Caarj Cultural, os espetáculos Edward Bond, sobre a intolerância e a violência como consequências da injustiça e da desigualdade, em cartaz no Teatro Poeira; e o monólogo Carolina Maria de Jesus, diário de Bitita, Trata-se de uma adaptação das obras Quarto de despejo e Diário de Bitita, da escritora mineira. A obra refaz a trajetória da infância miserável de Carolina no interior de Minas, quando a chamavam de Bitita, até o lançamento do seu primeiro livro. Uma

> da carteira da OAB. Acesse

www.caarj.org.br/cultural e conheça outros espetáculos que integram o projeto.

#### Servico

## • Sala Baden Powell

Av. Nossa Sra. de Copacabana, 360 - Co-

Telefone: (21) 2255-1067

O inevitável trem Desconto de 50% Quintas e sextas, às 20h De 19 de abril a 18 de maio

#### Teatro Maison de France

Av. Presidente Antônio Carlos, 58 - Centro Telefone: (21) 2544-2533 2544-2533

Champagne & confusão - Uma comédia impoliticamente correta Desconto de 30% De sexta a domingo, às 19h30 Até 10 de junho

## Teatro Poeira

Rua São João Batista, 104 - Botafogo Telefone: (21) 2537-8053

Edward Bond Desconto de 50% Quintas e sábados, às 21h, domingos 19h. Até 29 de abril

#### **Teatro Laura Alvim**

Av. Vieira Souto, 176 - Ipanema Telefone: (21) 2332-2016

Carolina Maria de Jesus – Diário de Bitita Desconto de 50% Sextas e sábados, às 20h, domingos, às 19h De 20 de abril a 13 de maio

## Teatro Ziembinski

Rua Heitor Beltrão s/nº - Tijuca (em frente à estação de metrô S. F. Xavier) Telefone: (21) 3234-2003

O príncipe peralta Desconto de 50% Sábados e domingos, às 16h De 7 a 29 de abril 🕡



# Disruptiva: passaporte para o universo da arte eletrônica

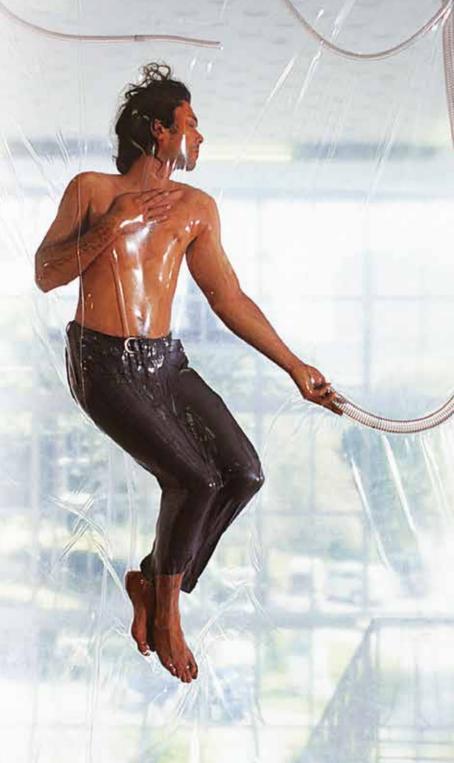
Ouem visitar o CCBB este mês será transportado para o admirável mundo novo da arte eletrônica em seus mais variados suportes tecnológicos. E não espere apenas ficar de pé, atrás da listra vermelha marcada no chão: a proposta da exposição Disruptiva, iniciativa do File (Festival Internacional de Linguagem Eletrônica), é a imersão total. O visitante pode ser descalçado e posto numa imensa embalagem de plástico para ser embalado a vácuo (Shrink 01995, de Lawrence Malstaf, dos Estados Unidos, na foto). Ou viajar entre o mundo real e o virtual com a ajuda de óculos de realidade aumentada enquanto se senta num balanço (Swing, de Christian Marczinzik & Thi Binh Minh Nguyen, da Alemanha). PhysicalMind, de TeunVonk (Holanda), deita os participantes entre dois objetos infláveis, que os erguem do chão e os espremem suavemente. Além dessas instalações, as 120 obras com curadoria de Ricardo Barreto e Paula Perissinotto incluem videogames e animações. A mostra é dividida em quatro eixos: o corpo vivencial, o corpo cinético, o corpo virtual e o corpo lúdico. "Através da relação interdisciplinar das artes com a tecnologia, conquistas efetivas transformaram o processo criativo e a maneira de se expor obras de arte. Seja na relação da obra com o público ou do público com o espaço expositivo, possibilitando, por vezes, novos comportamentos dentro do espaço da exposição", diz Perissinotto.

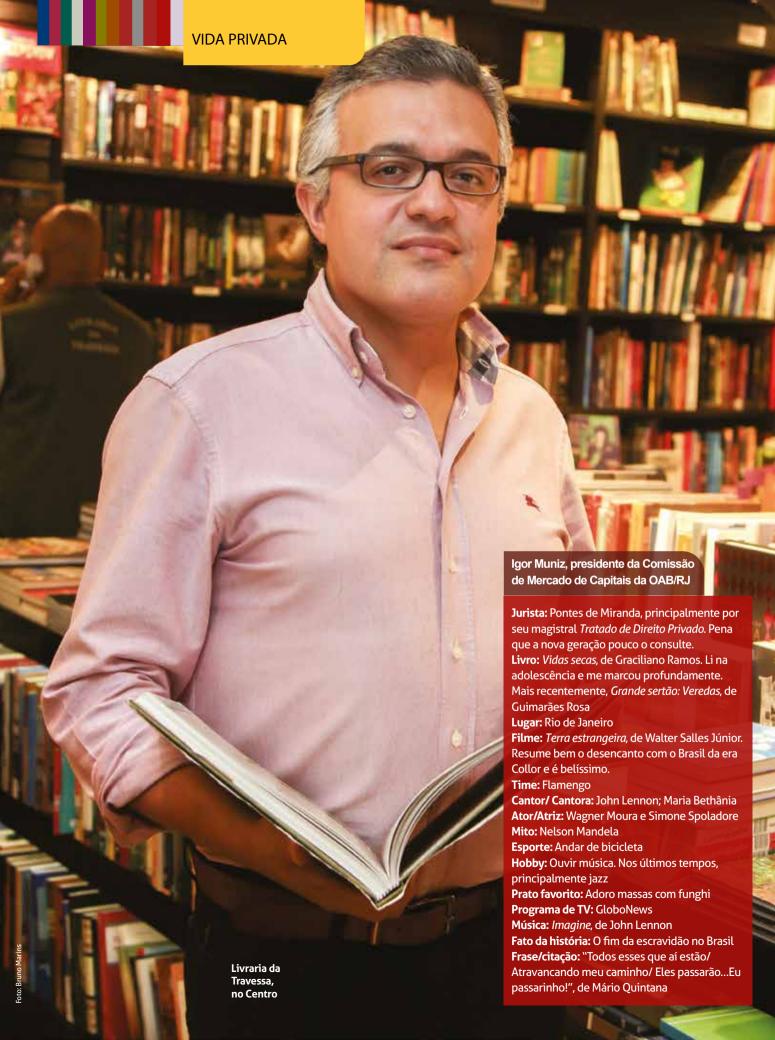
O festival, que desde 2000 dedica-se à arte eletrônica e seus desdobramentos, dá espaço a artistas cujo trabalho não se debruça apenas nas inovações tecnológicas, mas na diversidade dos novos comportamentos que a sociedade acaba incorporando. Um exemplo é o uso artístico das *selfies*. Os autorretratos, possibilitados pelo surgimento dos *smartphones*, são mote para algumas das obras.

## Servico

## Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB)

Rua Primeiro de Março, 66 - Centro
Telefone: (21) 3808-2020
Funcionamento: de quarta a segunda, das 9h às 21h.
De 13 de abril a 4 de junho
Entrada gratuita
Classificação livre •







## Art. 6° do Estatuto da Advocacia

Não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíprocos.

Parágrafo único. As autoridades, os servidores públicos e os serventuários da Justiça devem dispensar ao advogado, no exercício da profissão, tratamento compatível com a dignidade da advocacia e condições adequadas a seu desempenho.

PRERROGATIVAS
PLANTÃO 24H
(21) 99803-7726
prerrogativas@oabrj.org.br

Baixe aqui a versão digital do Guia das Prerrogativas:







## Água, luz e plano de saúde de qualidade: não dá para ficar sem.

Você sabe, ter plano de saúde nos dias de hoje é item de primeira necessidade: não dá para ficar sem.

Por isso, a Qualicorp e a CAARJ oferecem excelentes opções em condições imperdíveis para você, advogado.

Planos a partir de **RS 180** 









Não fique sem plano de saúde. Ligue agora.

0800 799 3003

www.qualicorp.com.br/anuncio



ANS n° 005711 ANS n° 006246 ANS n° 393321 ANS n° 403911

ANS nº 417173

¹R\$ 179,55 - Ideal Adesão Trad. 16 F AHO QC COP (registro na ANS nº 476.929/16-5), da SulAmérica Saúde, faixa etária até 18 anos, com coparticipação e acomodação coletiva (tabela de julho/2017 - RJ). Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Novembro/2017

Siga a Qualicorp:





